



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>01/12-2024</b>		RELATÓRIO: <b>04-27-02-2024</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
CNPJ: <b>10.2013.178/0001-74</b>		FONE: <b>47-3264.1692</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>EDUARDO DE CAMARGO ASSIS</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>TC do FMDCA 014/2023</b> Empenhos: 20 e 21/2024	FUNDO REPASSADOR <b>FMDCA</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$ 78.890,65</b>	PARCELA Nº <b>01</b>	REPASSE EM: <b>31/01/2024</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 FONE: 3264-1692  
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC CEP: 88.337-420  
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br  
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: [REDACTED]  
 PARCELA: N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 014/2023 VALOR: R\$ 78.890,65  
 SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br  
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2024

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1			SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	31/01/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 01 FMDCA 014/2023.	R\$ 3.887,32	
3	31/01/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 01 FMDCA 014/2023.	R\$ 75.003,33	
4	31/01/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 4,75
5	31/01/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 71,00
6	01/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 45.991,69
7	05/02/2024	PGTO.	ALUGUEL		R\$ 3.821,00
8	05/02/2024	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R\$ 50,73
9	05/02/2024	PGTO.	ENERGIA ELÉTRICA CELESC		R\$ 93,24
10	05/02/2024	PGTO.	CCS TELECOM		R\$ 284,70
11	05/02/2024	PGTO.	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM		R\$ 135,60
12	05/02/2024	PGTO.	VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 330,65
13	05/02/2024	PGTO.	PRINT HOUSE CARTUCHOS		R\$ 217,97
14	05/02/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 12,00
15	06/02/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 2,15
16	07/02/2024	PGTO.	CASA LUDICA BRINQUEDOS EDUCATIVOS		R\$ 136,00
17	08/02/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 1,34
18	09/02/2024	PGTO.	NF QUADRA E WEBER REF. IMPRESSÃO		R\$ 371,00
19	09/02/2024	PGTO.	SERVIÇOS DE TELEFONIA VIVO		R\$ 132,56
20	20/02/2024	TRANSF.	RECURSOS VOLVIDOS REF. DARF FMDCA	R\$ 4.263,00	
21	20/02/2024	TRANSF.	RECURSOS VOLVIDOS REF. DARF FMDCA	R\$ 4.685,20	
22	20/02/2024	TRANSF.	RECURSOS VOLVIDOS REF. DARF FMDCA	R\$ 13.409,23	
23	20/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR JOSIENE HOEPERS		R\$ 804,23
24	20/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.217,61
25	20/02/2024	PGTO.	PGTO DARF INSS		R\$ 35.391,39
26	20/02/2024	PGTO.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM E PAISAGISMO		R\$ 400,00
27	21/02/2024	PGTO.	AIRTON PADILHA CARIMBO		R\$ 70,00
28	21/02/2024	PGTO.	ESCOLA HIPER MATERIAL ESCOLAR		R\$ 303,91
29	22/02/2024	PGTO.	TARIFA		R\$ 3,96
30	22/02/2024	PGTO.	PIX RECEBIDO REF. DEVOLUÇÃO PGTO JUROS E MULTAS	R\$ 93,75	
31	22/02/2024	PGTO.	PIX RECEBIDO REF. DEVOLUÇÃO PGTO JUROS E MULTAS	R\$ 3,96	
32	22/02/2024	PGTO.	CONTABILIDADE		
33	22/02/2024	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.281,40
				R\$ 101.345,79	R\$ 94.128,88
34			SALDO FINAL		R\$ 7.216,91

*Nelson Antônio de Souza*  
Touzeiro

*P.P. Karina Fonseca*

Eduardo de Camargo Ass  
Presidente

*Luciano Oliani*  
Luciano Oliani  
Contador  
CRC/SC 28562/n



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3362216198808001  
22/02/2024 16:35:46

## Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
 Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE  
 Período do extrato de 29 / 01 / 2024 até 22 / 02 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	3.887,32 C	
				31/01 15:04 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/01/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	75.003,33 C	
				31/01 15:04 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/01/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	840.311.200.084.134	4,75 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 16/01/2024			
31/01/2024		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	880.310.802.047.408	71,00 D	78.814,90 C
				Cobrança referente a 25/01/2024			
01/02/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.854	45.991,69 D	32.823,21 C
05/02/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.501	3.821,00 D	
				756 3069 005521397000180 ASSOCIACAO CU			
05/02/2024		0000	13105 361	Pgto conta água	20.502	50,73 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
05/02/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.503	93,24 D	
				CELESC DISTRIBUICAO SA			
05/02/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.504	284,70 D	
				CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
05/02/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.505	135,60 D	
				LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM			
05/02/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.506	330,65 D	
				VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE			
05/02/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.507	217,97 D	
				05/02 16:12 PRINT HOUSE CARTUCHOS			
05/02/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	850.361.100.036.063	12,00 D	27.877,32 C
				Cobrança referente 05/02/2024			
06/02/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	860.371.200.075.395	2,15 D	27.875,17 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/02/2024			
07/02/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.701	136,00 D	27.739,17 C
				07/02 10:29 CASA LUDICA			
08/02/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	860.391.200.076.271	1,34 D	27.737,83 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/02/2024			
09/02/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.901	371,00 D	
				QUADRA E WEBER LTDA - EPP			
09/02/2024		0000	13105 363	Pagto conta telefone	20.902	132,56 D	27.234,27 C
				VIVO PR E SC			
20/02/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.263,00 C	
				20/02 15:14 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
20/02/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.071.152	4.685,20 C	
				20/02 15:49 ASSOCIACAO S - PAIS			
20/02/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.071.153	13.409,23 C	
				20/02 17:02 ASSOCIACAO S - PAIS			
20/02/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.970	804,23 D	
20/02/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	14.971	3.217,61 D	
20/02/2024		0000	13105 375	Impostos	22.001	35.391,39 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/02/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	22.002	400,00 D	9.778,47 C
				20/02 16:01 BAUYT JARDIM			
21/02/2024		1489	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.305.486	70,00 D	
				21/02 17:52 AIRTON PADILHA PEREIRA M			
21/02/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	22.101	303,91 D	

			21/02 11:37 Escala Importadora E Expor			
21/02/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	880.521.200.007.198	3,96 D	9.400,60 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/02/2024			
22/02/2024	1489	00103 821	Pix - Recebido	221.542.452.720.492	93,75 C	
			22/02 15:42 10213178000174 ASSOCIACAO			
22/02/2024	1489	00103 821	Pix - Recebido	221.546.591.253.722	3,96 C	
			22/02 15:46 10213178000174 ASSOCIACAO			
22/02/2024	1489	01489 109	Pagamento de Boleto	22.201	2.281,40 D	
			CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
22/02/2024	0000	00000 999	S A L D O			7.216,91 C

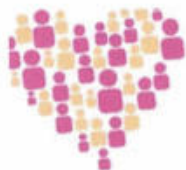
---

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Oliani

Contador

NOME: Luciano Oliani  
CRC/SC 28582/0

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
João Henrique Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF [REDACTED]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 78.890,65 relativo a parcela Nº 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023 firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 7.216,91, podendo ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

*P.P. Karina Fongalves*

Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

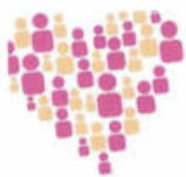
Presidente da Osc

*Luciano Oliani*

Luciano Oliani  
Contador

CRC/SC 28582/0

contador



Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2024

À Senhora

Haydée Assanti

Gestora de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA

Balneário Camboriú

A **Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS**. É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n. 10.213.178/0001-74, com sede a Rua Bom Retiro, n.1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú – SC, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Karina Gonçalves dos Passos, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

Os valores de taxas, juros e multas, relativo à prestação nº **01** de 2024, somam **R\$97,71**. Sendo R\$ 1,90 Celesc, R\$ 0,61 Emasa e Banco do Brasil R\$ 95,20.

**Certo de sua sensibilidade social,**

**Atenciosamente,**

*P.P. Karina Gonçalves dos Passos*

**Karina Gonçalves dos Passos**

**Coordenadora Geral da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social**



Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2024

A

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

O salário da funcionaria JOSIANE HOEPERS foi calculado sem o reajuste de 10% concedido pelo FMDCA através do Plano de Trabalho, esse erro de cálculo foi corrigido com a transferência no valor de R\$ 804,23 complementando assim o valor correto de R\$ 5.978,73.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

*P.P. Karina Gonçalves*

**Karina Gonçalves dos Passos**

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





**Empresa:** Associação de Proteção Acolhimento E Inclusão Social - Pais

**CNPJ:** 10.213.178/0001-74 **Agência/Conta:** 1489-3 / 34816-3

**Nome da Folha:** Folha de pagamento 01.fev.2024 08:16:11

**Data Pagamento:** 01/02/2024 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 1489-3 / 34816-3

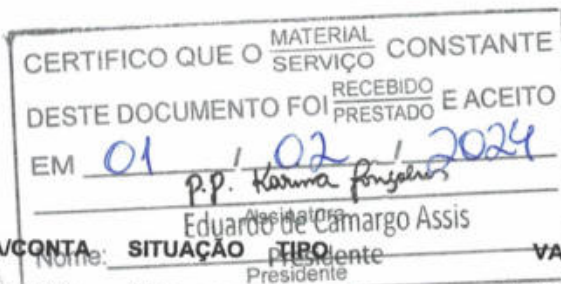
**Valor Total:** R\$ 45.991,69 **Tipo:** Proventos **Quantidade de Pagamentos:** 14

**Assinaturas válidas:**

Karina Gonçalves Dos Passos 01/02/2024 08:43:48

**OBS:**  
Processada

*Nelson Antônio de Souza*  
Tesoureiro



NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1 Francielly A Inocencio	[REDACTED]	1707-8 / 38439-9	Pago	Proventos	R\$ 2.308,00
2 Josiane Hoepers	[REDACTED]	1489-3 / 49259-0	Pago	Proventos	R\$ 5.174,50
3 Carla de Lima Pacheco	[REDACTED]	182-1 / 42231-2	Pago	Proventos	R\$ 4.616,00
4 Daniela Sema Hoffmann	[REDACTED]	3164-X / 106655-2	Pago	Proventos	R\$ 4.471,75
5 Daniella Zanço Costa	[REDACTED]	1489-3 / 70607-8	Pago	Proventos	R\$ 2.430,00
6 Schirlene Silva Viscardi	[REDACTED]	5271-X / 12740-X	Pago	Proventos	R\$ 4.616,00
7 Vanessa Brisola Gantzel	[REDACTED]	1489-3 / 60182-9	Pago	Proventos	R\$ 2.596,50
8 Eliziane C Silva	[REDACTED]	1707-8 / 35031-1	Pago	Proventos	R\$ 2.557,81
9 Bruna E Santos Gonçalves	[REDACTED]	1489-3 / 63528-6	Pago	Proventos	R\$ 4.471,75
10 Pedro E Gonçalves Passos	[REDACTED]	1489-3 / 71151-9	Pago	Proventos	R\$ 1.287,83
11 Thifani V Elias	[REDACTED]	1707-8 / 30874-9	Pago	Proventos	R\$ 3.462,00

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 05/02/2024 às 16:20:12, por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

12	Ema Beuting	4 [REDACTED]	5271-X / 19113-2	Pago	Proventos	R\$ 636,55
13	Pedro Jesus Alves Passos	[REDACTED]	1489-3 / 70366-4	Pago	Proventos	R\$ 1.600,00
14	Karina Goncalves	[REDACTED]	1489-3 / 45954-2	Pago	Proventos	R\$ 5.763,00

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 05/02/2024 às 16:20:12 , por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

## NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	Número Carteira Profissional 01899842	Série 00002
---	--	----------------

## PERÍODOS

De Aquisição 09/02/2023 A 08/02/2024	De Gozo das Férias 05/02/2024 A 05/03/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
---	---	-------------------------------	----------

## BASE PARA CÁLCULO

## PROVENTOS E DESCONTOS


Faltas não justificadas:	00	Férias:	2.722,87 P
Salário Base:	2.647,05	1/3 das Férias:	907,63 P
Média Horas:	64,52	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	11,30	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	2.722,88	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	334,47 D
		Desconto do imposto de Renda:	78,42 D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	3.630,50 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	412,89 D
		TOTAL LIQUIDO:	3.217,61 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.217,61 (três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Data: 05/01/2024

  
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 3.217,61 (três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 02/02/2024  
BALNEARIO CAMBORIU

  
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	472
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.308,00 (dois mil e trezentos e oito reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 106211140	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
LUXEMBURGO, 590 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.593,25
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.593,25

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	285,25
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	285,25

VALOR LÍQUIDO 2.308,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: Francielli Aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130.63457.50-6 residente e domiciliada na Rua Luxemburgo, casa 03, Bairro Santa Regina, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

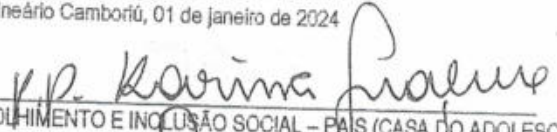
#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOIHMIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Francielly Aparecida Inocência  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]

Rua Bon Retiro, nº1251 - Bairro Múncipios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisboinclusaosocial@live.com



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Francielly Ap. Luceno SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	08:00 – 12:00 13:00 – 18:00
TERÇA-FEIRA	—
QUARTA-FEIRA	—
QUINTA-FEIRA	10:00 – 12:00 13:00 – 18:00
SEXTA-FEIRA	—

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Contratada

Registro profissional nº 12116110



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:49  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: FRANCIELLY A INOCENCIO

CPF: ██████████

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA: 38.439-9

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 2.308,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: A.60B.CC7.EE7.CB3.98A





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADA: JOSIANE HOEPERS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 135.922.1072-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 6.647,87 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

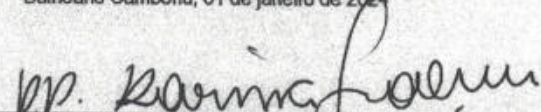
### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

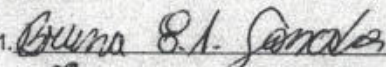
Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74

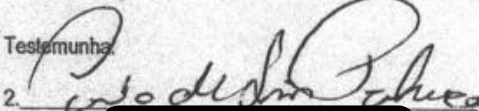
Contratante

  
JOSIANE HOEPFERS  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF N°. [REDACTED]

### RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	461
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSOCIACAO a importância de R\$ 5.174,50 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 13592210725	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 00003795141	UF:
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
GUARAREMA, 515 TABULEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
JOSIANE HOEPERS	

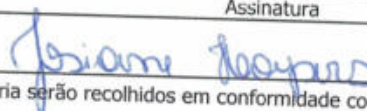
#### ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	6.647,87
2. Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>6.647,87</b>

#### DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	742,11
6. Dedução INSS	731,26
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.473,37</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.174,50</b>

Assinatura



Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

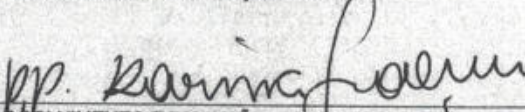
### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

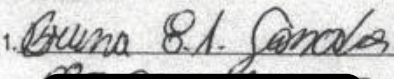
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

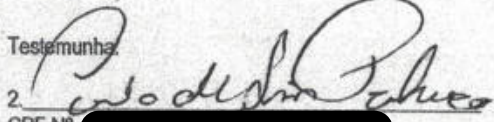
  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
 CNPJ n.10.213.178/0001-74  
 Contratante

  
 JOSIANE HOEPPERS  
 CPF de n. [REDACTED]  
 Contratada.

Testemunha:

1.   
 [REDACTED]

Testemunha:

2.   
 CPF Nº. [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios  
 Balneário Camboriú - SC

Fone : (47) 3398 4949  
 paisbcinclusaosocial@live.com



**PAIS** | Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.398/2017

SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Josiane Lopes SOLICITO que seja  
agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços  
firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela  
abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	—
QUINTA-FEIRA	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	—

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2024.

Josiane Lopes

Contratada

Registro profissional nº 1212814

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: JOSTANE HOEPERS

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 49.259-0

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 5.174,50

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.82D.A4E.D98.673.B2B

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	470
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.616,00 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12831510505	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 80398492	Órgão Emissor: SSP UF: PR
Endereço	
ATLÂNTICA, 1480 CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.782,31
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>5.782,31</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	530,26
6.Dedução INSS	636,05
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.166,31</b>
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.616,00</b>

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



**PAIS** Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Carla de Lima Pacheco SOLICITO que seja  
agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços  
firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela  
abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	8:00 às 12 HORAS 13:00 às 18:00 HORAS
TERÇA-FEIRA	8:00 às 12 HORAS 12:00 às 18:00 HORAS
QUARTA-FEIRA	8:00 às 12:00 HORAS
QUINTA-FEIRA	8:00 às 12:00 HORAS 13:00 às 18:00 HORAS
SEXTA-FEIRA	— 11 —

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de fevereira de \_\_\_\_\_

Carla de Lima Pacheco

Contratada

Registro profissional nº 1216119



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 126.31510.50-5, residente e domiciliada na Rua 1107 Edifício Marco - Guilherme Apt 1104., Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.782,31 ( cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

*Carla de Lima Pacheco*

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **32 (trinta e duas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definida pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

*[Assinatura]*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

GNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante

*[Assinatura]*

CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. *[Assinatura]*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

2. *[Assinatura]*  
CPF Nº [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro Municipios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3350 4040  
paisbcinclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: CARLA DE LIMA PACHECO

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 0182-1 - IRATI

PR

CONTA:

42.231-2

DATA DE PAGAMENTO:

01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

4.616,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: C.047.A9E.0EA.CC1.B61

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	471
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.471,75 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 17061870492	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 4775228	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
TARCI TESTONI DOS SANTOS, 190 CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
DANIELA SEMA DA SILVA	

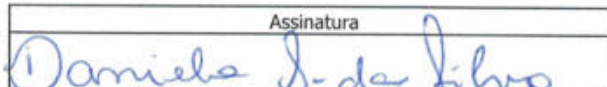
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.558,75
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>5.558,75</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	475,54
6.Dedução INSS	611,46
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>1.087,00</b>

**VALOR LÍQUIDO 4.471,75**

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 130529637-23, residente e domiciliada na Rua Tarcí Testoni dos Santos, nº 190, Apto 105, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024 findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.558,75 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOFAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

*[Handwritten signatures]*

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público, 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (trinta e um) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2024

*Y.P. Karinna Fialho*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOULHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

*Daniela Sema da Silva*  
DANIELA SEMA DA SILVA  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *Daniella Paucos*  
CPF Nº [REDACTED]

Testemunha:

*Paula Cláudia Paucos*  
CPF Nº [REDACTED]





**PAIS**

Associação da Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Daniela Sema da Silva SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	8h às 12h
TERÇA-FEIRA	8h às 12h 14h às 18h
QUARTA-FEIRA	8h às 12h 14h às 18h
QUINTA-FEIRA	8h às 12h 13h às 18h
SEXTA-FEIRA	— x —

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camború, 15 de fevereiro de 2024.

Daniela Sema da Silva

Contratada

Registro profissional nº \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: DANIELA SEMA HOFFMANN  
CPF: ██████████  
AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC  
CONTA: 106.655-2  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 4.471,75  
-----

EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: C.620.B62.105.F66.8CB



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Janeiro de 2024		
Mensalista						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia		
518	DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1		
				Admissão: 05/10/2023		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.647,05			
998	I.N.S.S.	8,20		217,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.647,05	217,05		
			Valor Líquido →	2.430,00		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05		2.647,05	2.647,05	211,76	2.119,05	7,50

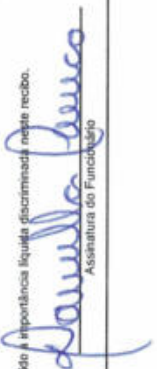
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


  
Assinatura do Funcionário

 05/02/24  
 Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.				Folha Mensal		
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Janeiro de 2024		
Mensalista						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia		
518	DANIELLA ZANCO COSTA SECRETÁRIA	422105	5	1		
				Admissão: 05/10/2023		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.647,05			
998	I.N.S.S.	8,20		217,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.647,05	217,05		
			Valor Líquido →	2.430,00		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05		2.647,05	2.647,05	211,76	2.119,05	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


  
Assinatura do Funcionário

 05/02/24  
 Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 70.607-8  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 2.430,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.389.FEF.932.2B6.D68

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	475
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.616,00 (quatro mil seiscientos e dezesseis reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		ESPECIFICACÃO:	
No INSS: 16537535329	No CPF: [REDACTED]	1.Valor Serviço Prestado	5.782,31
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 5335041	Órgão Emissor: SSP UF: SC	<b>Total</b>	<b>5.782,31</b>
Endereço		DESCONTOS:	
BIBIANO DOS SANTOS, 111 PIONEIROS		3.Outros Descontos	0,00
Localidade	Data	4.ISS	0,00
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024	5.IRRF	530,26
Nome completo		6.Dedução INSS	636,05
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI		7.INSS Frete	0,00
		8.Pensão Alimentícia	0,00
		<b>Total</b>	<b>1.166,31</b>
		<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.616,00</b>
		Assinatura	
			

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na Quinta Avenida, 960 Bairro Municípios CEP 88337-300 Real, Balneário Camboriú-SC/SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.782,31 ( cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês, por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone :(47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 32 (TRINTA DUAS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

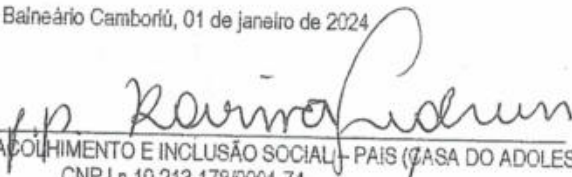
#### DO FORO


Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

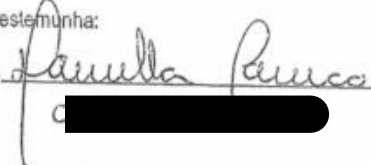
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ADOLESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
[REDACTED]

Testemunha:

  
CPF Nº [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinc:usaosocial@live.com



SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Michelle da Silva Vissardi SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	Das 08h às 12h Das 13h às 18h
TERÇA-FEIRA	Das 08h às 12h Das 13h às 18h
QUARTA-FEIRA	Das 08h às 12h Das 13h às 18h
QUINTA-FEIRA	Das 08h às 12h Das 13h às 15h
SEXTA-FEIRA	— * —

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de Janeiro de 2014.

Contratada

Registro profissional nº CRP: 12/19106

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: SCHIRLENE SILVA VISCARDI

CPF: ██████████

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC

CONTA: 12.740-X

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 4.616,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 6.8FE.6A9.C9A.E82.B3E

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	477
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20321071993	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 5687039	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JORDÂNIA, 560 NAÇÕES	
Localidade	Data
BA: NEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

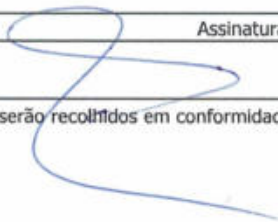
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.942,94
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.942,94

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	22,72
6.Dedução INSS	323,72
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	346,44

VALOR LÍQUIDO 2.596,50

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] PIS/PASEP nº 203.21071993 residente e domiciliada na Rua onze de junho 189 apto 2304 Bloco B11 Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.942,94 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes Edital de Chamamento Público nº 13/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

*p.p. Karina Fialini*  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ nº 10.243.178/0001-74

Contratante

*VANESSA BRISOL GANTZEL*  
VANESSA BRISOL GANTZEL

CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1. *[Signature]*  
[REDACTED]

Testemunha:

2. *[Signature]*  
CPF Nº. [REDACTED]



SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Vanessa Brisola Gantzel SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	_____
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	_____
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	_____

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de Fevereiro de 2024.

Contratada

Registro profissional nº 12.85809.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: VANESSA BRISOLA GANTZEL

CPF: ██████████

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 60.182-9

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 2.596,50

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.EAB.951.61D.D68.7A1

Salário Base		2.647,05		Sal. Conv. INSS		2.647,05		Base Calc. FGTS		2.647,05		F.G.T.S do Mês		211,76		Base Calc. IRRF		2.119,05		Faixa IRRF		7,50	
Agência:																							
Valor Líquido		2.430,00		Total de Vencimentos		2.647,05		Total de Descontos		217,05													
Código		8784		998		I.N.S.S.		SALARIO MATERIDADE DIAS		30,00		8,20		Referência		Vencimentos		2.647,05		Descontos		217,05	
Nome do Funcionário		ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA		SECRETARIA		Admissão:		09/02/2021		CBO		422105		Departamento		2		Fiscal		1		Janeiro de 2024	
CNPJ:		10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Mensalista		Folha Mensal															
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.																							

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Eliziane Cordeiro*  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Data

Salário Base		2.647,05		Sal. Conv. INSS		2.647,05		Base Calc. FGTS		2.647,05		F.G.T.S do Mês		211,76		Base Calc. IRRF		2.119,05		Faixa IRRF		7,50	
Agência:																							
Valor Líquido		2.430,00		Total de Vencimentos		2.647,05		Total de Descontos		217,05													
Código		8784		998		I.N.S.S.		SALARIO MATERIDADE DIAS		30,00		8,20		Referência		Vencimentos		2.647,05		Descontos		217,05	
Nome do Funcionário		ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA		SECRETARIA		Admissão:		09/02/2021		CBO		422105		Departamento		2		Fiscal		1		Janeiro de 2024	
CNPJ:		10.213.178/0001-74		CC: GERAL		Mensalista		Folha Mensal															
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.																							

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Eliziane Cordeiro*  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: ELIZIANE C SILVA

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC  
CONTA: 35.031-1  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 2.557,81

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 6.49A.722.482.715.325

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	469
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.471,75 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763825209	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 52838501	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
APIÚNA, 245 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.558,75
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.558,75

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	475,54
6.Dedução INSS	611,46
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.087,00

VALOR LÍQUIDO 4.471,75

Assinatura
<i>Bruna E. S. Gonçalves</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG nº 5283.850 SSP, PIS/PASEP nº 207.63825.20-9 residente e domiciliada na Rua Araquari n 230 apto 101, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.558,75 ( cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



# 4





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO VÍNCULO

Cláusula 11ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

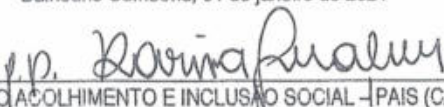
#### DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

  
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS  
CPF de nº [REDACTED]

Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2.   
CPF Nº [REDACTED]



SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Bruma Emanuelle dos Santos Gonçalves SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	19h - 21h
TERÇA-FEIRA	08h - 12h 13h - 17h
QUARTA-FEIRA	08h - 12h 13h - 17h
QUINTA-FEIRA	08h - 12h 13h - 18h
SEXTA-FEIRA	08h - 12h

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, Isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2024.

Bruma Emanuelle dos Santos Gonçalves

Contratada

Registro profissional nº 12118678

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: BRUNA E SANTOS GONCALVES

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-5 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 63.528-6  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 4.471,75

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: B.879.E2A.A1D.E63.83B

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
143		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1
			Admissão:	01/06/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	24,00	1.263,14		
940	DIFERENCA DE FERIAS	91,02	91,02		
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS.1	33,58	33,58		
8189	DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS.1	9,70	9,70		
805	MEDIA VALOR FERIAS	3,22	3,22		
806	MEDIA HORAS FERIAS	23,94	23,94		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	83,97		
8783	DIAS FERIAS	6,00	224,76		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		310,69	
812	INSS FERIAS	7,50		25,20	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		4,81	
998	I.N.S.S.	7,50		104,80	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.733,33	445,50	
			Valor Líquido →	1.287,83	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.578,92	1.733,33	1.733,33	138,66	341,44	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

Código		Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
143		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	2	1
			Admissão:	01/06/2018	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	24,00	1.263,14		
940	DIFERENCA DE FERIAS	91,02	91,02		
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS.1	33,58	33,58		
8189	DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS.1	9,70	9,70		
805	MEDIA VALOR FERIAS	3,22	3,22		
806	MEDIA HORAS FERIAS	23,94	23,94		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	83,97		
8783	DIAS FERIAS	6,00	224,76		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		310,69	
812	INSS FERIAS	7,50		25,20	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		4,81	
998	I.N.S.S.	7,50		104,80	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.733,33	445,50	
			Valor Líquido →	1.287,83	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.578,92	1.733,33	1.733,33	138,66	341,44	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Pedro Ernesto*  
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: PEDRO E GONCALVES PASSOS  
CPF: ██████████  
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC  
CONTA: 71.151-9  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.287,83

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: D.880.4C8.F38.460.C93

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	476
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.462,00 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20763791169	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 5436862	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
BIGUAÇU, 684 MUNICÍPIOS	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024

## ESPECIFICAÇÃO:

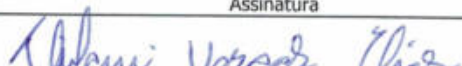
1.Valor Serviço Prestado	4.070,80
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.070,80

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	161,02
6.Dedução INSS	447,78
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	608,80

VALOR LÍQUIDO 3.462,00

Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: TRIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] RG 5.436.852, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº 684, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.070,80 (quatro mil e setenta reais e oitenta centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

W

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

**DO VÍNCULO**

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

**DA RESCISAO DO CONTRATO**

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

**DAS CONDICÕES GERAIS**

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

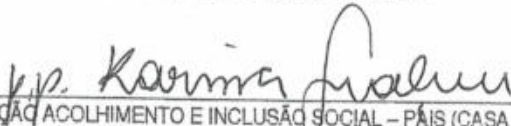
**DO FORO**


Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nela for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Thifani Vargas Elias  
CPF de nº [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

1.   
CPF [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF N.º [REDACTED]







SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Thelani Vargas Dias SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORÁRIOS
SEGUNDA-FEIRA	08h-12h 14h - 18h
TERÇA-FEIRA	08h - 12h 14h - 18h
QUARTA-FEIRA	—
QUINTA-FEIRA	08h - 12h 14h - 18h
SEXTA-FEIRA	—

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camború, 15 de FEVEREIRO de 2024.

Thelani Vargas Dias

Contratada

Registro profissional nº 8768/12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: THIEANT V ELIAS

CPF: ██████████  
AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC  
CONTA: 30.874-9  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 3.462,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: F.52F.527.F61.718.677

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Janeiro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
		Admissão:		25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	14,00	594,56		
940	DIFERENCA DE FERIAS	62,00	62,00		
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS.1	23,31	23,31		
8189	DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS.1	7,92	7,92		
805	MEDIA VALOR FERIAS	13,44	13,44		
806	MEDIA HORAS FERIAS	78,82	78,82		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	236,58		
8783	DIAS FERIAS	16,00	617,49		
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,34		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		871,68	
812	INSS FERIAS	7,88		74,65	
998	I.N.S.S.	7,50		51,58	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.634,46	997,91	
			Valor Líquido →	636,55	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.274,05	1.634,12	1.634,12	130,72	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Janeiro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fóil	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	5	1	
		Admissão:		25/10/2022	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	14,00	594,56		
940	DIFERENCA DE FERIAS	62,00	62,00		
8112	DIFERENCA DE 1/3 DE FERIAS.1	23,31	23,31		
8189	DIFERENCA MEDIA HORA FERIAS.1	7,92	7,92		
805	MEDIA VALOR FERIAS	13,44	13,44		
806	MEDIA HORAS FERIAS	78,82	78,82		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	236,58		
8783	DIAS FERIAS	16,00	617,49		
836	INSS DIF FER DESC A MAIOR	0,00	0,34		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		871,68	
812	INSS FERIAS	7,88		74,65	
998	I.N.S.S.	7,50		51,58	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.634,46	997,91	
			Valor Líquido →	636,55	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.274,05	1.634,12	1.634,12	130,72	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: EMA BEUTING

CPF: ██████████  
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC  
CONTA: 19.113-2  
DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024  
VALOR CREDITADO (R\$): 636,55

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 8.78D.04A.7CA.61A.228

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

	Nº Recibo
	474
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12073501135	No CPF: [REDACTED]
Identidade	
Número: 6213436	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
COQUEIROS, 795 TASOLEIRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	31/01/2024

## ESPECIFICAÇÃO:


1.Valor Serviço Prestado	1.797,75
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>1.797,75</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	197,75
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>197,75</b>

**VALOR LÍQUIDO 1.600,00**

Nome completo
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], PIS/PASEP nº 120.73501.1.5 e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a Rua 1500, nº 1395, - Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2024 findando em 31 de dezembro de 2024

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.797,75 (hum mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO



Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 14 (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

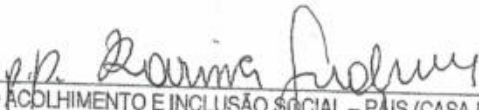
#### DO FORO

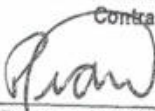
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ADOLESCENTE E INCLUSÃO SOCIAL - PAÍS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n. 10.213.178/0001-74  
Contratante

  
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS  
CPF de nº. [REDACTED]  
CONTRATADO.


Testemunha:

1.   
CPF Nº. [REDACTED]

Testemunha:

2.   
CPF Nº. [REDACTED]





PAIS Associação de Proteção

Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

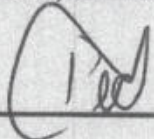
Eu, Pedro de Jesus Alves dos Passos SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social — PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORARIOS
SEGUNDA-FEIRA	8h às 12h 14h às 16h
TERÇA-FEIRA	
QUARTA-FEIRA	
QUINTA-FEIRA	8h às 12h 12h às 16h
SEXTA-FEIRA	

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 03 de Januário de 2024





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:50  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: PEDRO JESUS ALVES PASSOS

CPF: ██████████

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 70.366-4

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 1.600,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 7.F18.29A.3B4.D6C.695

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	458
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS-ASSOCIACAO a importância de R\$ 5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais ), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12451990068	No CPF: <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>
Identidade	
Número: 3275728	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
JAMAICA, 460 NAÇÕES	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	31/01/2024
Nome completo	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS	

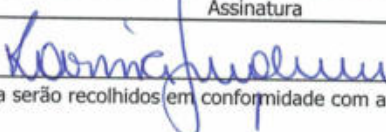
## ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	7.968,35
2.Outros Proventos	0,00
<b>Total</b>	<b>7.968,35</b>

## DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	1.534,29
6.Dedução INSS	671,06
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
<b>Total</b>	<b>2.205,35</b>

**VALOR LÍQUIDO 5.763,00**

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



PAIS Associação de Proteção

Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### SOLICITAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Eu, Marina Fernandes dos Reis SOLICITO que seja agendado horários de atendimentos, conforme disposição em contrato de Prestação de serviços firmado com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social — PAIS, seguindo a tabela abaixo:

DIA	HORARIOS
SEGUNDA-FEIRA	8h às 12h 14h às 16h
TERÇA-FEIRA	8h às 12h 14h às 18h
QUARTA-FEIRA	8h às 12h 14h às 18h.
QUINTA-FEIRA	8h às 12h 14h às 18h
SEXTA-FEIRA	

Em havendo necessidade de alterações de horários e datas, encaminharei solicitação, por escrito, a direção da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, isso posto como respeito ético aos pacientes.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 20 de Junho 2024

Marina Fernandes

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] por meio de sua bastante procuradora, **Karina Gonçalves dos Passos**, inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e como **CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC**, ajustam o seguinte:

**Clausula 1ª** - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**Parágrafo único:** Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Clausula 1ª A** – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **DIREÇÃO GERAL**, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

**Clausula 2ª** - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

**Clausula 3ª** - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

**Clausula 4ª** - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 7.968,35 ( sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

**Parágrafo 1º** - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

**Parágrafo 2º** - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Clausula 5ª** - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

**Parágrafo único:** A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios  
Balneário Camboriú - SC



Fone : (47) 3398 4949  
paisbcinclusaosocial@live.com

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

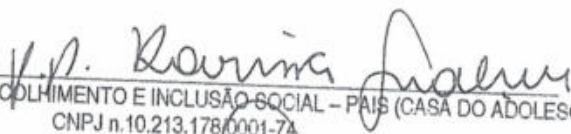
#### DO FORO

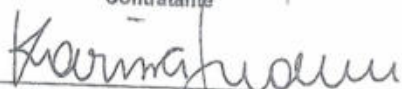
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

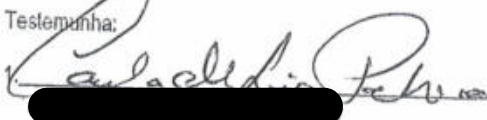
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

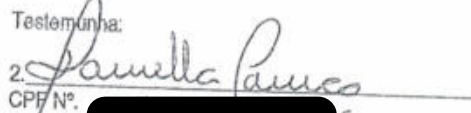
  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ADOLESCENTE E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)  
CNPJ n.10.213.178/0001-74  
Contratante

  
Karina Gonçalves dos Passos  
CPF de n. [REDACTED]  
Contratada.

Testemunha:

  
[REDACTED]

Testemunha:

  
[REDACTED]  
CPF Nº. [REDACTED]

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municipios  
Balneário Camboriú - SC

Fone : (47) 3350 7070  
paisbcinclusaosocial@live.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:51  
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: KARINA GONCALVES

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 45.954-2

DATA DE PAGAMENTO: 01/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 5.763,00

-----  
EVENTO: PROVENTOS

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 3.420.EC1.9B2.2F2.854

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

# VILA SOCIAL

RECIBO ..... R\$ 3.821,00

RECEBEMOS da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – pessoa jurídica de Direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.213.178/0001-74, a importância supra de três mil oitocentos e vinte e um reais, referente ao pagamento do aluguel da sala térrea da CASA 3 da Vila Social e sala térrea da CASA 2, relativo ao mês de janeiro/2024.

Por ser verdade firmo o presente.

Baln. Camboriú/SC, 05 de fevereiro de 2024.

**A.C.E.S.A.**

[Associação Cultural, Esportiva, Social e Ambiental]

CERTIFICO QUE O	MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI	SERVIÇO	
EM	RECEBIDO	E ACEITO
	PRESTADO	
	05 / 02 / 2024	
Nome:	PP Karina Fogaça	
	Assinatura	
	Eduardo de Camargo Assi	
	Presidente	

*Nelson Antonio de Souza*  
Tesoureiro

Acesso 1 = RUA BOMBINHAS nº 1251 – Bairro dos Municípios  
Acesso 2 = SEXTA AVENIDA nº 1251 – Bairro dos Municípios  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - 88337-320  
[www.vilasocial.org.br](http://www.vilasocial.org.br) - [bibliotecaacesa@gmail.com](mailto:bibliotecaacesa@gmail.com)  
47 33638602 - 33608800 -



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3342116108813221  
21/02/2024 16:19:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.40  
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CASA DO ADOLESCENTE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3069-4 - SICOOB MAXICREDITO SC

CONTA: 204.087-5

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, SOC

CPF/CNPJ: 05.521.397/0001-80

VALOR: R\$

3.821,00

DEBITO EM: 05/02/2024

=====

DOCUMENTO: 020501

AUTENTICACAO SISBB: A.DF1.A87.FE1.A00.E7B





EMASA  
Balanço Camboriú

CNPJ/MF 07.854.402/0001-00  
AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA  
R. BOM RETIRO, 1251  
MUNICIPIOS  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337420

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
Agência/Conta Corrente:

#### DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 01/2024

	Data	Leitura
Leitura Atual:	23/01/2024	513
Leitura Anterior:	21/12/2023	501
Consumo Faturado:	12	
Consumo Diário (l):	363,6364	
Dias de Consumo:	33	
Ocorrência do Mês:	Lido	

#### TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
0 - 10	0,5418				
11 - 25	3,8632				
MAIOR 25	6,4426				
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

#### HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
07/2023	Lido	439	14	14
08/2023	Lido	453	14	14
09/2023	Médio	466	13	13
10/2023	Lido	471	5	5
11/2023	Lido	482	11	11
12/2023	Lido	501	19	19

#### FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

#### VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento Valor a Pagar (R\$)

16/02/2024 50,73

Matrícula Dígito Grupo

785850 7 25

Atendimento EMASA

Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.0550.0014.0230.0001

FATURA N.º 7507464 HIDRÔMETRO N.º A20G604753  
SEQUENCIAL FATURA: 7858507012024001

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

FATURAMENTO AGUA	13,14
COBRANÇA DE JUROS DE FATURA (11/2023)	0,36
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA (11/2023)	0,25
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (01/2024)	36,98

TOTAL A PAGAR

PIS (1,00%) 0,14  
COFINS (0,00%) 0,00

MENSAGEM Nome:

Eduardo de Camargo Assis

Assinatura  
Nelson Antonio de Souza  
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL RECEBIDO E ACEITO

DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO

EM 05/02/2024 50,73

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 516/2004 DO M.S. e Decreto nº5442)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	CONFORMIDADE	DESCONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	0			0,48	5,0 UT
Cor Aparente	0			4,13	15 uC
Cloro Residual	0			0,73	0,2-2,0 mg/l

#### CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 516/2004 DO M.S. e Decreto nº5442)

PARAMETROS	ANÁLISES REALIZADAS	CONFORMIDADE	DESCONFORMIDADE	MEDIDAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias TOTAIS	0				500 UFC/ml
Coliformos Totais	0			-8%	100% Ausente
Escherichia Coli	0			-8%	100% Ausente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



#### FATURA DO MÊS

FATURA: 01/2024 Nº 7507464 VENCIMENTO: 16/02/2024  
NOME: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA

MATRÍCULA: 785850 DÍGITO: 7

VALOR (R\$): 50,73

AUTENTICAÇÃO NO VERSO VIA DO BANCO

8262000000-6 50731027000-8 00000001078-5 58502401000-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.41  
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio EMASA - BALN CAMBORIU  
Codigo de Barras 82620000000-6 50731027000-8  
00000001078-5 58502401000-1  
Data do pagamento 05/02/2024  
Valor em Dinheiro 50,73  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 50,73  
-----

DOCUMENTO: 020502

AUTENTICACAO SISBB: 7.5F8.AB4.BC6.A03.6F2

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSION: 18/01/2024 APRES.: 22/01/2024 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.242.915.598 - FAT-01-202411053178948-7 REF.: 01/2024

### CASA DA CRIANÇA DO BRASIL

CPJ 00.076.256/0001-82

R BOM RETIRO, 1251

DOS MUNICIPIOS (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88337-420

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

#### DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2713517  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: MEDIA  
Data da leitura anterior: 15/12/2023  
Data da leitura atual: 16/01/2024  
Data da próxima leitura: 16/02/2024  
Número de dias faturados: 32  
Leitura atual: 65968  
Leitura anterior: 65911  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 57  
Consumo faturado no mês: 100  
Fator de potência:

#### HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
100	100	234	177	100	100	100	100	100	100	100	100

Mensagens:

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>20563010</b>	VENCIMENTO <b>23/02/2024</b>
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE <b>0800 048 0120</b>	CONSUMO TOTAL FATURADO <b>100 kWh</b>
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO <b>R\$ 93,24</b>

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Custo Disp Sistema	100	0,379400	37,94
Custo Disp Sistema	100	0,389500	38,95
Subtotal (R\$)			<b>74,89</b>
Lançamentos e Serviços			0,09
Correcao Monetaria por Atraso 11/2023			0,34
Juros Conta Anterior 11/2023			1,47
Multa Conta Anterior 11/2023			16,45
Cosp Municipal			18,35
Subtotal (R\$)			<b>18,35</b>

*Nelson Antônio de Souza*  
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVICO CONSTATANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO

EM 05 / 02 / 2024

*P.P. Karina Frazdes*  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
12,31	14,25	26,96	5,76	15,61	<b>74,89</b>

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 74,89	17,00%	R\$ 12,72
COFINS	R\$ 62,16	3,83%	R\$ 2,38
PIS/PASEP	R\$ 62,16	0,83%	R\$ 0,51

# Segunda Via

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 18/01/2024  
**042F.34FA.CA68.A348.C426.4944.8763.CC19**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CASA DA CRIANÇA DO BRASIL	11/017099	23/02/2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
18/01/2024	FAT-01-202411053178948-72	01/2024	93,24

23790.34800 90004.637022 68013.613606 7 96350000009324



21/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:19:41  
148901489 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.

-----

23790348009000463702268013613606796350000009324

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

CASA DA CRIANCA DO BRASIL

CNPJ: 00.076.256/0001-82

-----

NR. DOCUMENTO	20.503
DATA DE VENCIMENTO	23/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	93,24
VALOR COBRADO	93,24

=====

NR.AUTENTICACAO	9.657.C6A.6A3.D8F.9E6
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Fatura Detalhada

**CCS Camboriu Cable System de  
Telecomunicações Ltda**

82.855.164/0001-65  
Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade  
Icaraí - Pioneiros -  
Balneário Camboriú - SC - 88331-070

CONTRATO: 82486

**Emissão** 22/01/2024  
**Vencimento** 05/02/2024

**Destinatário:**  
**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
Fone: (47) 98498-0518  
Rua Bombinhas, 1251 - Municipios  
Balneário Camboriú - SC - 88337-320

*Nelson Antonio de Souza*  
Tesoureiro

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Banda Larga 500 Mega + Apps  
Telefone IP - Equipamento  
Telefonia TTP - Plano Ilimitado PJ  
Roteador Adicional (Internet)  
Documento gerado pelo Pedido Nº 41135 ( Passagem de Cabo )

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO

EM 05 / 02 / 2024

P.P. Karina Fongeluz  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

VALOR
R\$ 149,90
R\$ 29,90
R\$ 59,90
R\$ 15,00
R\$ 30,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 284,70**

Vencimento  
05/02/2024

Valor Documento  
R\$ 284,70

— Autenticação Mecânica —



**Bradesco**

237-2

23790.33208 20000.002004 46011.122309 3 96170000028470

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 05/02/2024
Beneficiário CCS Camboriu Cable System de Telecomunicações Ltda - CNPJ/CPF: 82.855.164/0001-65 Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade Icaraí - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC - 88331-070					Agência / Código do Beneficiário 0332-8 / 0111223-6
Data do documento 22/01/2024	Nr do Documento 1/FAT240122172552244	Espécie doc. DS	Acerte N	Data process. 01/02/2024	Nosso número 02/00000020046-5
Uso do banco	Carteira 02	Espécie R\$	Quantidade	x Valor.	(=) Valor do Documento 284,70
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% a.d. Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.  Competência: 01/2024					(-) Desconto / Abatimento  (-) Outras deduções  (+) Mora / Multa  (+) Outros Acréscimos  (=) Valor cobrado

Pagador

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS - CNPJ/CPF: 10.213.178/0001-74  
Rua Bombinhas, 1251 - Municipios  
Balneário Camboriú - SC - 88337-320

Pagador/Avalista:

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC**

**RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS**

RPS Nº: 22097

Série: 8

Emitido em: 24/11/2023

Nº NFS-e  
20230000022076

Data e Hora de Emissão  
24/11/2023 08:31:05

Código de Verificação  
DWV3-IWUW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ / CPF: 82.855.164/0001-65 Inscrição Municipal: 3414 Inscrição Estadual: 253051118  
 Nome/Razão Social: CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA  
 Endereço: Avenida Osmar de Souza Nunes 365 SALA: 01; EDIF: CIDADE ICARAI; , Pioneiros  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88331-070  
 Fone: (47) 3263-4700 E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ / CPF: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: ISENTO  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 Endereço: Rua Bombinhas 1251 Municipios UF: SC CEP: 88337-320  
 Município: Balneario Camboriu  
 Fone: (47) 98498-0518 E-mail: karinapassos123@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Passagem de Cabo

Fonte: IBPT Chave D84119 Tributos Aprox.: Federal RS 16,14 (13,45%) Municipal RS 3,78 (3,15%) Total RS 19,92 (16,60%)

**VALOR TOTAL DO RPS = R\$ 120,00**

**RETENÇÕES FEDERAIS**

	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividade: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cód. Trib. Municipal: 4820 - 4820

CNAE: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica.

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	2,5000	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	NÃO

**TRIBUTAÇÃO DE ISSQN**

Competência: 24/11/2023 Regime Especial de Tributação:  
 ISS Retido: NÃO Natureza da Operação: 101 - ISS devido para Balneário Camboriú  
 Optante Simples: NÃO Local de Prestação: Balneario Camboriu / SC  
 Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, apenas como recibo provisório de serviço e deverá obrigatoriamente ser convertido em nota fiscal eletrônica de serviço no prazo máximo de 10(dez) dias, conforme decreto municipal. Consulte a conversão deste documento em nota fiscal eletrônica de serviço no site da prefeitura.



## Nota de Cobrança

Emissor: CCS Camboriu Cable System de Telecomunicações Ltda  
 Endereço: Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade Icarai  
 Cidade: Balneário Camboriú/SC CEP: 88331-070  
 CNPJ: 82.855.164/0001-65 Inscricao Estadual: 253051118

Número Documento: 769454  
 Operação: Nota de Débito  
 Via: 3ª, Via Tomador de serviços  
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Rua Bombinhas, 1251 Municípios - Balneário Camboriú - SC Fone (47) 98498-0518 CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74 Inscrição Estadual	82486	31/12/2023 a 30/01/2024	22/01/2024	01/2024	05/02/2024
				<b>Valor R\$</b>	
				R\$15,00	
Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	Total		
Adendo: 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - Banda Larga 500 Mega + Apps - Rua Bombinhas, 1251 - Municípios / Balneário Camboriú Roteador Adicional (Internet)		1	R\$15,00		
		<b>Subtotal</b>	<b>R\$15,00</b>		

*pagar*

Observações	Valor Total Bruto da Prestação	Canais de Relacionamento	Valor Total da Prestação
Fonte: IBPT Chave 244940 Tributos Aprox.: Federal R\$ 2,02 (13,47%) Municipal R\$ 0,47 (3,13%) Total R\$ 2,49 (16,60%)	R\$15,00	Canais de Relacionamento WhatsApp 47 3263-8700 Central de Atendimento 10652 Central de atendimento: (47)32634700 E-mail: ccs@ccstelecom.com.br	R\$15,00



## Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações

Emissor: CCS Camboriú Cable System de Telecomunicações Ltda  
 Endereço: Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade Icarai  
 Cidade: Balneário Camború/SC CEP: 88331-070  
 CNPJ: 82.855.164/0001-65 Inscrição Estadual: 253051118

Número Documento Fiscal: 786132  
 Série: M22  
 Natureza: Serviço de Telecomunicações  
 Operação: NF MOD22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações  
 Modelo: 22  
 Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Rua Bombinhas, 1251 Municípios - Balneário Camború - SC Fone (47) 98498-0518 CPF/CNPJ 10.213.1178/0001-74 Inscrição Estadual	82486	31/12/2023 a 30/01/2024	22/01/2024	01/2024	05/02/2024	R\$59,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - Banda Larga 500 Mega + Apps - Rua Bombinhas, 1251 - Municípios / Balneário Camború Telefonia TIP - Plano Ilimitado PJ	5303	1	R\$59,90	17,00%	R\$59,90	R\$59,90
<b>Subtotal</b>					R\$59,90	

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$59,90	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$59,90
Chave de Identificação: 4af8625e9804de7a00c71ea477f39c58			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	59,90	<b>Valor do ICMS</b>	R\$10,18
<b>Observações</b>	<b>Canais de Relacionamento</b>		
DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS Fonte: IBPT Chave 2A1940 Tributos Aprox.: Federal R\$ 8,06 (13,46%) Total R\$ 8,06 (13,46%)	Canais de Relacionamento WhatsApp 47 3263-4700 Central de Atendimento 10652 Central de atendimento: (47)32634700 E-mail: ccs@ccstelecom.com.br		





## Nota de Cobrança

Emissor: CCS Camboriú Cable System de Telecomunicações Ltda  
 Endereço: Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade  
 Icarai  
 Cidade: Balneário Camboriú/SC CEP: 88331-070  
 CNPJ: 02.835.164/0001-65 Inscrição Estadual: 253051118

Número Documento: 769453  
 Operação: Nota de Débito  
 Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS Rua Bombinhas, 1251 Municípios - Balneário Camboriú - SC Fone (47) 98498-0518 CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74 Inscrição Estadual	82486	31/12/2023 a 30/01/2024	22/01/2024	01/2024	05/02/2024
					<b>Valor R\$</b> R\$97,35

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	Total
Cable Modem		1	R\$22,49
Conecta Clube Plus		1	R\$29,97
Mumo		1	R\$14,99
		<b>Subtotal</b>	<b>R\$67,45</b>
<b>Adendo: 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - 5THTNVF6 - Banda Larga 500 Mega + Apps - Rua Bombinhas, 1251 - Municípios / Balneário Camboriú</b>			
Telefone IP - Equipamento		1	R\$29,90
		<b>Subtotal</b>	<b>R\$29,90</b>

Observações	Valor Total Bruto da Prestação	R\$97,35	Canais de Relacionamento	Valor Total da Prestação	R\$97,35
Fonte: IBPT Chave 2A4940 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,09 (13,45%) Municipal R\$ 2,93 (3,01%) Total R\$ 16,02 (16,46%)			Canais de Relacionamento WhatsApp 47 3263-4700 Central de Atendimento 10652 Central de atendimento: 47132634700 E-mail: ccs@ccstelecom.com.br		



## Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações

Emissor: CCS Camboiú Cable System de Telecomunicações Ltda  
 Endereço: Avenida Osmar de Souza Nunes, 365 Sala: 01 - Edif. Cidade Icarai  
 Cidade: Balneário Camboriú/SC CEP: 88331-070  
 CNPJ: 82.855.164/0001-65 Inscrição Estadual: 253051118

Número Documento Fiscal: 786131  
 Série: M22  
 Natureza: Serviço de Telecomunicações  
 Operação: NF MOD22 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações  
 Modelo: 22  
 Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PMS Rua Bombinhas, 1251 Municípios - Balneário Camboriú - SC Fone (47) 98498-0518 CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74 Inscrição Estadual	82486	31/12/2023 a 30/01/2024	22/01/2024	01/2024	05/02/2024	R\$82,45
Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: - Internet 500 Mega	5303	1	R\$82,45	17,00%	R\$82,45	R\$82,45
				<b>Subtotal</b>	R\$82,45	

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$82,45	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$82,45
Chave de Identificação: 00a9f7654bb342a0a9cbe58f244e01cc			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	82,45	<b>Valor de ICMS</b>	R\$14,02

### Observações

DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS  
 Fonte: IBPT Chave 2A1940  
 Tributos Aprox.:  
 Federal R\$ 11,09 (13,45%)  
 Total R\$ 11,09 (13,45%)

### Canais de Relacionamento

Canais de Relacionamento  
 WhatsApp 47 3263-4700 Central de Atendimento 10652  
 Central de atendimento: (47)32634700  
 E-mail: ccs@ccstelecom.com.br

**DESTINATÁRIO**

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
 Rua Bombinhas, 1251 Municípios  
 Balneário Camboriú  
 CEP: 88337-320

**REMETENTE**

CCS Camboriu Cable System de Telecomunicações Ltda  
 CNPJ: 82.855.164/0001-65  
 Avenida Osmar de Souza Nunes, 365, Pioneiros  
 Balneário Camboriú - SC  
 CEP: 88331-070

**PARA USO DO CORREIO**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> Falecido	Responsável / Visto
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro / síndico	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/>	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.  
-----

23790332082000000200446011122309396170000028470

BENEFICIARIO:  
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T

NOME FANTASIA:  
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:  
CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

PAGADOR:  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO	20.504
DATA DE VENCIMENTO	05/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	284,70
VALOR COBRADO	284,70

=====

NR.AUTENTICACAO 8.68C.33A.702.C2C.447  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE LOJAS MILIUM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IINDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
No. 000166750  
Série 6

**MILIUM**  
tem de tudo

**LOJAS MILIUM LTDA**  
Av. do Estado, 3230 - Centro  
CEP: 88330-000 - Balneário Camboriú / SC  
Tel.: (47)-33635650/ Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000166750  
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO:  
42.24.01.83240333001600.55.006.000166750.151368218-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANC EFET DECOR EMISSAO DOC FISCAL REG EM CF-ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.097.723 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 83.240.333/0016-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342240017935236

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA DO ADOLESCENTE  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
DATA DA EMISSÃO: 22.01.2024

ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, 1253  
BAIRRO/DISTRITO: MUNICÍPIOS  
CEP: 88337-420  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 22.01.2024

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
TELEFONE/FAX: 47984987518  
UF: SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
HORA DE SAÍDA: 13:15:30

**FATURA**

Parc.: 1 Venc.: 21.02.2024 Valor: 135,60 / Parc.: 2 Venc.: 22.03.2024 Valor: 135,60

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	271,19	VALOR DO ICMS	46,06	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	271,19
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	271,19

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA DO EMITENTE **0** CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 00000 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	AL ICMS	AL IPI
1030588	CJ FERRAM JFN0040 4PC NOVE54	8206.00.00	200	5629	PC	1,000	34,90	34,90	34,90	5,93	0,00	17,00	0,00
1012612	TOMADA 2P+T 20A PETRA MECTRONIC	8536.89.10	000	5929	PC	1,000	13,90	13,90	13,90	2,38	0,00	17,00	0,00
1027372	MOUSE PAD GEL BRIGHT	4016.10.90	200	5629	PC	1,000	39,90	39,90	39,90	6,78	0,00	17,00	0,00
1019152	ABRACADEIRA PRESSAO 18/38MM POWNER	7326.90.90	100	5629	PC	2,000	2,89	5,80	5,80	0,95	0,00	17,00	0,00
1029309	ALICATE BICO MEIA CANA RETO 8" CRV MTX	8203.20.10	200	5629	PC	1,000	29,90	29,90	29,90	5,08	0,00	17,00	0,00
1000779	CADEADO HASTE LONGA 30/50 SM PADO	8301.10.00	000	5929	PC	1,000	47,50	47,50	47,50	8,08	0,00	17,00	0,00
1022279	CANETA ESFER XTREME AZL FABER	9608.10.00	200	5629	PC	1,000	7,99	7,99	7,99	1,36	0,00	17,00	0,00
1047922	CANETA ESFER RETR XTREME AZL FABER	9608.10.00	000	5629	PC	1,000	9,90	9,90	9,90	1,68	0,00	17,00	0,00
1036852	CLIPS GDE C/25 TILBURA	8305.90.00	000	5929	PC	1,000	5,90	5,90	5,90	1,00	0,00	17,00	0,00
1034737	POST IT SORT 50X38 4PC 200FL 3M	4820.10.00	000	5929	PC	1,000	7,90	7,90	7,90	1,34	0,00	17,00	0,00
1034737	POST IT SORT 50X38 4PC 200FL 3M	4820.10.00	000	5929	PC	1,000	7,90	7,90	7,90	1,34	0,00	17,00	0,00
1047901	PLANEJADOR ESP ANUAL PRATIK 80FL TILBURA	4820.10.00	000	5929	PC	1,000	59,90	59,90	59,90	10,18	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO

EM 05 / 02 / 2024

*P.P. Karina Gonçalves*  
Assinatura  
Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*Nelson Antônio de Souza*  
Tesoureiro

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Criado por: ASSL115.2  
COC: 000027768 / DATA: 22.01.2024 / ECF: 000005 / MODELO: 2D  
NUMERO DE FABRICACAO:  
MD-5  
Tributos: R\$ 79,79 (29,50%) [FONTE: IBPT]  
KARINA GONCALVES DOS PASSOS  
CPF: 93547374887  
CHEFE DE LOJA IND@LE  
ASS. DE LOJA SABRINA  
Tributada Integralmente

RESERVADO AO FISCO

**BRDESCO** | 237-2 | 23792.69307 95148.029572 83005.000100 4 96330000013560

Beneficiário Loja de departamentos Millum Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1		Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480295783-2
Número do documento 27768 /001		CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 21/02/2024		Valor do documento R\$ 135,60
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador CASA DO ADOLESCENTE					

Autenticação mecânica

Instruções  
 \*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
 MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'

**BRDESCO** | 237-2 | 23792.69307 95148.029572 83005.000100 4 96330000013560

Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso				Vencimento 21/02/2024	
Beneficiário Loja de departamentos Millum Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221				Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1	
Data de emissão 22/01/2024	Número do documento 27768 /001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 22/01/2024	Carteira/Nosso número 09/51480295783-2
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do documento R\$ 135,60
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avalista					

Autenticação mecânica Ficha de compensação

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
 MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '001'



*Nelson Antonio de Souza*  
 Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 05 / 02 / 2024  
 P.P. *Antonio de Souza*  
 Eduardo de Camargo Assis  
 Presidente

<b>BRANDESCO</b>		<b>237-2</b>	23792.69307 95148.029572 84005.000108 5 96630000013559		
Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221		Agência/Código do beneficiário 2693-0/50001-1		Espécie R\$	Carteira/Nosso número 09/51480295784-0
Número do documento 27768 /002		CPF/CNPJ 83.240.333/0001-15	Vencimento 22/03/2024		Valor do documento R\$ 135,59
(-) Desconto/Abatimento 0,00	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador <b>CASA DO ADOLESCENTE</b>					

Autenticação mecânica

Instruções

\*\*\* VALORES EXPRESSOS EM REAIS \*\*\*  
MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS

NÚMERO DA PARCELA: '002'

<b>BRANDESCO</b>		<b>237-2</b>	23792.69307 95148.029572 84005.000108 5 96630000013559		
Local de pagamento Pagar preferencialmente em agência do banco BRANDESCO					Vencimento 22/03/2024
Beneficiário Loja de departamentos Millium Ltda., Avenida Santos Dumont, 4221					Agência/Código do Beneficiário 2693-0/50001-1
Data de emissão 22/01/2024	Número do documento 27768 /002	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 22/01/2024	Carteira/Nosso número 09/51480295784-0
Use do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do documento R\$ 135,59
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** MORA DIA/COM.PERMANENC... 2% AO MÊS					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
NÚMERO DA PARCELA: '002'					
Pagador 10.213.178/0001-74, CASA DO ADOLESCENTE RUA BOM RETIRO 1253 - 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC Pagador/Avalista					

Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

BCO BRADESCO S.A.  
-----

23792693079514802957283005000100496330000013560  
BENEFICIARIO:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM

NOME FANTASIA:

MILLIUM  
CNPJ: 83.240.333/0007-00

BENEFICIARIO FINAL:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA

CNPJ: 83.240.333/0007-00

PAGADOR:

CASA DO ADOLESCENTE

CNPJ: 10.213.178/0001-74  
-----

NR. DOCUMENTO 20.505

DATA DE VENCIMENTO 21/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 135,60

VALOR COBRADO 135,60  
=====

NR.AUTENTICACAO A.8C9.5E7.33E.D08.874  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DANFE

88/342

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 54.309 Série 1 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0104 5652 2300 0157 5500 1000 0543 0918 5693 3091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240009077246 - 11/01/2024 17:21:44

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RUA CHAPECO, 123 - deposito DOS MUNICIPIOS - 88337-380 Balneario Camboriu - SC Fone: (47) 3367-7914

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, S.T., Cond. Contrib. Substituido

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254.248.055

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.565.223/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

11/01/2024

Rua Bom Retiro, 1251 - BOLETO 28 DIAS

BAIRRO / DISTRITO

Municipios

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/01/2024

MUNICÍPIO

Balneario Camboriu

UF

FONE / FAX

SC (47) 98498-0518

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:21:42

FATURA / DUPLICATA

Num. 001 /enc. 08/02/2024 /valor R\$ 330,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
84,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	330,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92	330,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898951808065	Papel toalha KIRIUS TOP 20x21 c/1000 branco 20gr 05 CEST: 20.045.00	48182000	000	5405	PCT	3	21,99	65,97	65,97	0,00	0,00	0,00	0,00
7898949834021	Copo descartavel agua 180 ml c/100 und IBRAS 27813 CEST: 14.006.01	39241000	000	5405	UN	2	5,40	10,80	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7894650003848	Inseticida RAID eucalipto aerosol 420 ml	38089119	060	5405	UN	1	19,99	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
729208022019	Alcool 1 lt 92,8o ITAJUBA 22019 CEST: 11.010.00	22072019	000	5405	LT	1	7,70	7,70	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7898957272068	Papel sulfite A4 c/500 folhas branca	48026210	060	5405	PCT	6	32,95	197,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898951351769	Aqua sanitaria 5 lt Mais Brilho CEST: 11.001.00	28289011	060	5405	GL	1	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896180108031	Papel hig. 30 mt CISNE c/12 rolos folha dupla	48181000	060	5405	PT	1	18,50	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTATADO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 05/02/2024

P.P. Karina Fonseca  
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nelson Antônio de Souza  
Tesoureiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: paisinclusaosocial@gmail.com  
Inf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOLH E INCLUSAO SOCIAL PAIS</b>		Vencimento 08/02/2024	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3069/2116081	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor		Nosso Número 56595-7	Nº Documento 54309	Valor documento 330,65	
Data de Entrega					

Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROT ACOLH E INCLUSAO SOCIAL PAIS</b>		Vencimento 08/02/2024	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3069/2116081	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário <b>VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b> 2650 - 489 - SALA 02 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC		Valor documento 330,65	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
04.565.223/0001-57 CENTRO 88330-365		Nosso Número 56595-7		Nº Documento 54309	

Autenticação Mecânica

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>						Vencimento 08/02/2024
Beneficiário <b>VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3069/2116081
04.565.223/0001-57						
Data do documento 17/01/2024	N. documento 54309	Espécie DM	Acerto S	Data processamento 17/01/2024	Nosso número 56595-7	
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 330,65	
Instruções A partir 09/02/2024 Juros 0,20%/dia A partir 09/02/2024 multa de 2,00% Não conceder desconto.  Protesto no 10º dia útil após Venc.  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DE PROT ACOLH E INCLUSAO SOCIAL PAIS 10.213.178/0001-74 RUA SOM RETIRO NR 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC 88337-420						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



*Yago*

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3                      CONTA:                      34.816-3

=====

BANCO SICOOB S.A.

7569130698012116081020565957001349620000033065

BENEFICIARIO:

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE

NOME FANTASIA:

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP

CNPJ: 04.565.223/0001-57

BENEFICIARIO FINAL:

VICELL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP

CNPJ: 04.565.223/0001-57

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROT ACOLH E INCLUSAO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----

NR. DOCUMENTO	20.506
DATA DE VENCIMENTO	08/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	330,65
VALOR COBRADO	330,65

-----

NR.AUTENTICACAO                      A.37D.2B2.2CF.316.A57

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE PRINT HOUSE CARTUCHOS ME ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/02/2024 15:32 VALOR 217,97 DESTINATÁRIO Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414) - Rua Bom Retiro 1251, Municipios, 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU-SC

Nº 000.007.742  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### PRINT HOUSE CARTUCHOS ME ME

Rua Jose Francisco Bernardes 370  
Sala 01 - Centro  
CAMBORIU - SC  
CEP: 88340-206 FONE: (0xx47)3365-3949

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.007.742  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

#### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

4224 0209 1874 3100 0183 5500 1000 0077 4217 1827 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

#### NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

#### PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240031455384 EM 05/02/2024 ÀS 15:36

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL

255508751

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

#### CNPJ / CPF

09.187.431/0001-83

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (9414)

#### CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

#### DATA DA EMISSÃO

05/02/2024 15:32

#### ENDEREÇO

Rua Bom Retiro 1251

#### BAIRRO / DISTRITO

Municipios

#### CEP

88337-420

#### DATA DA SAÍDA

05/02/2024

#### MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

#### FONE / FAX

(0xx47)3398-4949

#### UF

SC

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### HORA DA SAÍDA

15:32

#### FATURA / DUPLICATA

PIX 217,97

#### CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				217,97

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

#### DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALCIC MS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALICUOTA ICMS	ALICUOTA IPI
3285	CHAMEX OFFICE A4 Ref.: 080000 Numero FCI: 5D483B7D-140C-4C01-97EC-4E0F020A4EEC	48025610	5102	5102	UN	2,000000	35,99	71,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24297	ENVELOPE OF. 4 FUROS FINO AVULSO Ref.: 61917	39232110	0102	5102	CX	1,000000	145,99	145,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 05 / 02 / 2024  
P.P. Karina Fongueiros  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nelson Antonio de Souza  
Tesoureiro

#### CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PIX: 217,97	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.41  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240205191113567853179  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 217,97  
TARIFA: 2,15  
DATA: 05/02/2024 - 16:12:39

-----

PAGO PARA: Julio Cesar Garcia Informatica  
CNPJ: 9.187.431/0001-83  
CHAVE PIX: 09187431000183  
INSTITUICAO: 09512539 CC DA FOZ DO RIO ITAJAÍ AÇ  
AGENCIA: 0109 - CONTA: 000000000000269760  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/02/2024 - 16:12:41

=====

DOCUMENTO: 020507  
AUTENTICACAO SISBB: B.120.D5A.69E.249.6FB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA: 07/02/2024 - VALOR: 136,00	NF-e Nº 000.000.154 Série 001
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS			



LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA  
FINANCEIRO@CASALUDICA.COM.BR  
R 1950, 720 - SALA 02 - Bairro: CENTRO  
CEP: 88330-476 - BALNEARIO CAMBORIU/SC - (47) 9205-4849

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº 000.000.154**  
**Série 001**  
**Folha 1 / 1**



CHAVE DE ACESSO  
4224 0245 8689 2600 0131 5500 1000 0001 5419 0000 0372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342240033600572 - 07/02/2024 10:39:07

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 261629379  
INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
CPF/CNPJ 45.868.926/0001-31

NOPE/RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS  
CPF/CNPJ 10.213.178/0001-74  
DATA DA EMISSÃO 07/02/2024

ENDEREÇO  
R BOM RETIRO, 1251 - Bairro: MUNICIPIOS  
CEP 88337-420  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/02/2024

MUNICÍPIO  
BALNEARIO CAMBORIU  
FONE/FAX (47)3398-4949  
UF SC  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA 10:39:07

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO FCP	V. APROX. TRIB. (IBPT)	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. DA COFINS
0,00	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA
						136,00

RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CPF/CNPJ

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO 0,800  
PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO(S) PRODUTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05380	KIT SEMAFARO DO TOQUE DISTRILU	56021000	0102	5.102	UN	1,0000	79,90000	79,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05381	KIT SEMAFARO DO TOQUE (NEGRO) DISTRILU	56021000	0102	5.102	UN	1,0000	79,90000	79,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 07/02/2024  
P.P. Karina Fajaluz  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nelson Antonio de Souza  
Tesoureiro

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: ELENIR MARGARETH DA COSTA CANDIHO  
MEIOS DE PAGAMENTO: PIX R\$ 136,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.154</b> <b>Série 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>	DATA: 07/02/2024 - VALOR: 136,00

 <p><b>CASA LUDICA</b> <b>BALNEARIO CAMBORIU</b> LUDICAMENTE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA FINANCETIRO@CASALUDICA.COM.BR R 1950, 720 - SALA 02 - Bairro: CENTRO CEP: 88330-476 - BALNEARIO CAMBORIU/SC - (47) 9285-4849</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO <b>4224 0245 8689 2600 0131 5500 1000 0001 5419 0000 8372</b>
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
	<b>Nº 000.000.154</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1 / 1</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342240033600572 - 07/02/2024 10:39:07</b>

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261629379</b>	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ <b>45.868.926/0001-31</b>
NOOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>	CPF/CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	DATA DA EMISSÃO <b>07/02/2024</b>
ENDEREÇO <b>R BOM RETIRO, 1251 - Bairro: MUNICIPIOS</b>	CEP <b>88337-420</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>07/02/2024</b>
MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	FONE/FAX <b>(47)3398-4949</b>	HORA DA SAÍDA <b>10:39:07</b>
	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BASE CÁLC. ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>
VALOR DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	V. APROX. TRIB. (IBPT) <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. DA COFINS <b>0,00</b>
VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>23,80</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9-Sem Ocorrência</b>	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO	PLACA DO VEÍCULO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	CPF/CNPJ
MARCA	NUMERAÇÃO	UF
	PESO BRUTO <b>0,800</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>	

DADOS DO(S) PRODUTO(S)														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05380	KIT SEMAFARO DO TOQUE DISTRIU	56021000	0102	5.102	UN	1,0000	79,90000	79,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05381	KIT SEMAFARO DO TOQUE (NEGRO) DISTRIU	56021000	0102	5.102	UN	1,0000	79,90000	79,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>VENDEDOR: ELENER MARGARETH DA COSTA CANDINHO</b> <b>MEZOS DE PAGAMENTO: PIX R\$ 136,00</b>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.41  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240207132914920856613  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 136,00  
TARIFA: 1,34  
DATA: 07/02/2024 - 10:29:51

-----

PAGO PARA: Casa Ludica  
CNPJ: 45.868.926/0001-31  
CHAVE PIX: 45868926000131  
INSTITUICAO: 10348181 CC VALE DO ITAJAI E LITORA  
AGENCIA: 2606 - CONTA: 000000000000899734  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 07/02/2024 - 10:29:53

=====

DOCUMENTO: 020701  
AUTENTICACAO SISBB: E.055.F72.901.AA5.ABB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678



Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



 <b>Prefeitura Municipal de Itajaí</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº 22478 série NFSE, emitido em 06/02/2024		Número e Série da NFS-e 00022774 / A1		
		Data e Hora da Emissão 06/02/2024 09:33:31		
		Código de Verificação 9B68-FU4M		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: 06.224.242/0001-45 Nome: QUADRA E WEBER LTDA Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 229 CEP: 88303040 Bairro CENTRO Município: ITAJAÍ	Inscrição Municipal: 284162  UF: SC			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Endereço: RUA BOM RETIRO, 1251 CEP: 88337420 Bairro MUNICIPIOS Município: BALNEÁRIO CAMBORIU	UF: SC			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B SERV OUTSOURCING IMPRESSORA MULTI LASER P&B				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">           CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE            SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO            PRESTADO EM 09 / 02 / 2024              P.P. <i>Eduardo de Camargo Assis</i>            Eduardo de Camargo Assis            Presidente         </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;"> <i>Nelson Antônio de Souza</i>            Tesoureiro         </div>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 371,00</b>				
Código do Serviço 99.99 Serviços sem incidência de ISS				
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS Retido	Valor ISS
371,00	371,00	0,00 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras Retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	371,00
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>				
Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 49,90 (13,45%)   Municipais R\$ VALOR_CARGA_MUNICIPAL (VALOR_ALIQUOTA_MUNICIPAL%). Fonte: IBPT/empresonline.com.br				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <a href="http://nfse.itajai.sc.gov.br/">http://nfse.itajai.sc.gov.br/</a> - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				

page

## Recibo do Pagador

Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP</b>		CNPJ/CPF <b>06.224.242/0001-45</b>	Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>	Vencimento <b>10/02/2024</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL -</b>			Número do Documento <b>0084841</b>	Nosso Número <b>0210000053408-0</b>
Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>371,00</b>	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$ 7,42 e juros de R\$ 0,59 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***  BENEFICIÁRIO: QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45 RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**UNICRED**

|136-8|

13691.31501 00304.161102 00005.340807 9 96220000037100

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>					Vencimento <b>10/02/2024</b>
Beneficiário <b>QUADRA E WEBER LTDA - EPP 06.224.242/0001-45</b> <b>RUA ALMIRANTE BARROSO,229 ITAJAÍ - SC - 88303-040</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1315-3/304161-1</b>
Data Documento <b>06/02/2024</b>	Número do Documento <b>0084841</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>06/02/2024</b>	Nosso Número <b>0210000053408-0</b>
Uso do Banco <b>00018</b>	Carteira <b>021</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>371,00</b>
<b>Instruções (Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.)</b> Após o vencimento cobrar multa de R\$ 7,42 e juros de R\$ 0,59 ao mês *** OBRIGADO POR PAGAR EM DIA *** *** PREZADO CLIENTE, PAGAMENTO A MENOR NÃO QUITA O VALOR DO TITULO *** *** APÓS 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO TITULO SUJEITO A PROTESTO *** *** PARA TITULOS PAGOS EM CARTÓRIO COBRAREMOS JUROS E DESPESAS DO SACADO ***					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Endereço	<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b> <b>RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICÍPIOS BALNEÁRIO CAMBORIU - SC</b>				CNPJ/CPF: <b>10.213.178/0001-74</b> <b>10.213.178/0001-74</b>

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

13691315010030416110200005340807996220000037100

BENEFICIARIO:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

INFOSTORE INFORMATICA

CNPJ: 06.224.242/0001-45

BENEFICIARIO FINAL:

QUADRA E WEBER LTDA - EPP

CNPJ: 06.224.242/0001-45

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 20.901  
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2024  
DATA DO PAGAMENTO 09/02/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 371,00  
VALOR COBRADO 371,00

NR.AUTENTICACAO 4.34D.7D1.E17.E5E.221

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Nº da Conta: 0421655435  
 Mês de referência: 01/2024  
 Período: 25/12/2023 a 24/01/2024  
 Data de emissão: 27/01/2024

www.vivo.com.br/meuvivoempresas  
 Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201  
 CEP 89201-260 - Joinville - SC  
 I.E.: 254433448  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-82  
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

*Nelson Antônio de Souza*  
 Tesoureiro

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
 RUA BOM RETIRO, 1251  
 MUNICIPIOS  
 88337-420 BALNEARIO CAMBORIU - SC

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO EM 09 / 02 / 2024  
 P.P. Karina Angeres  
 Assinatura

Vencimento  
 17/02/2024

Total a Pagar - R\$  
 132,56

Planos Anatel 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente		
<b>O que está sendo cobrado</b>	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	62,02
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	59,84
<b>Subtotal</b>			<b>121,86</b>
<b>Utilização Dentro do Plano/Pacote</b>			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	34,53MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	18,38MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2,000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	15m24s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
<b>Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74</b>			
Assinatura - Serviços Contratados			10,70
<b>Subtotal</b>			<b>10,70</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>132,56</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**  
 O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.  
 Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente  
 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

Vencimento  
 17/02/2024

Total a Pagar - R\$  
 132,56

Cód. Débito Automático 0421655435 - 0 Nº da Conta 0421655435 Mês Referência 01/2024

846900000015 325600690011 104216554352 012422402177



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 8469000001-5 32560069001-1  
10421655435-2 01242240217-7

Data do pagamento 09/02/2024

Valor Total 132,56  
-----

DOCUMENTO: 020902

AUTENTICACAO SISBB: 7.7AA.CF6.B1D.F3B.657

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

## NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA	Número Carteira Profissional 01899842	Série 00002
---	--	----------------

## PERÍODOS

De Aquisição 09/02/2023 A 08/02/2024	De Gozo das Férias 05/02/2024 A 05/03/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono
---	---	-------------------------------	----------


## BASE PARA CÁLCULO


## PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	2.722,87 P
Salário Base:	2.647,05	1/3 das Férias:	907,63 P
Média Horas:	64,52	Abono de Férias:	0,00
Média Valores:	11,30	1/3 do Abono de Férias:	0,00
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	2.722,88	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	334,47 D
		Desconto do imposto de Renda:	78,42 D
		TOTAL DOS PROVENTOS:	3.630,50 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	412,89 D
		TOTAL LIQUIDO:	3.217,61 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.217,61 (três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE, Data: 05/01/2024

  
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA

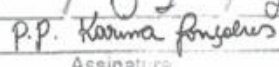
  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

## RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 3.217,61 (três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 02/02/2024  
BALNEARIO CAMBORIU

  
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA

CERTIFICADO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRES. E ACEITO
EM 20/02/2024
 Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

  
Tesoureiro

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
FAVORECIDO: ELIZIANE C SILVA

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU

SC

CONTA:

35.031-1

DATA DE PAGAMENTO:

20/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

3.217,61

-----  
EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

-----  
AUTENTICACAO SISBB: F.C49.475.0E6.822.413

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17:32:43  
1489001489

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: JOSTANE HOEPERS

CPF: [REDACTED]

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC

CONTA: 49.259-0

DATA DE PAGAMENTO: 20/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 804,23

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.068.199.2E7.064.BBA

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 20 / 02 / 2024  
P.P. Karina Gonzales  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nelson Antônio de Souza  
Tesoureiro





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>10.213.178/0001-74</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI</b>
Período de Apuração <b>Janeiro/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/02/2024</b>
Número do Documento <b>07.16.24040.5282896-3</b>	
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000205129415</b>	
Pagar este documento até <b>20/02/2024</b>	
Valor Total do Documento <b>35.391,39</b>	

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	5.260,33			5.260,33
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.885,37			2.885,37
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	6.582,56			6.582,56
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.466,98			2.466,98
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	17.234,08			17.234,08
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	308,37			308,37
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	24,66			24,66
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	123,34			123,34
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	185,02			185,02
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	74,00			74,00
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				

*Nelson Antônio de Souza*  
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO EM 20 / 02 / 2024  
p.p. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

SEDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/2

09/02/2024 13:42:41

85860000353 4 91390385240 2 51071624040 7 52828963720 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000353 4 91390385240 2 51071624040 7 52828963720 3



CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Número: 07.16.24040.5282896-3  
Pagar até: 20/02/2024  
Valor: 35.391,39

Pague com o PIX





## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	123,34			123,34
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:01/2024 Vencimento:23/02/2024	123,34			123,34
<b>Totais</b>		<b>35.391,39</b>			<b>35.391,39</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.41  
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8586000353-4 91390385240-2

51071624040-7 52828963720-3

Data do pagamento 20/02/2024

Numero do Documento 07.16.24040.5282896-3

Valor Total 35.391,39

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB: 4.7AA.BBD.469.127.92C

Chave de Acesso da NFS-e  
4202008221768310000016200000000005724022377351910



Número da NFS-e 57	Competência da NFS-e 02/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/02/2024 13:47:48
Número da DPS 27	Série da DPS 50000	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2024 13:47:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 17.683.100/0001-62	Inscrição Municipal -	Telefone (47) 9619-5937
Nome / Nome Empresarial JOSE LEANDRO LEHRBACH 03161281985		E-mail -	
Endereço BRUSQUE, 574		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88337-430
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 10.213.178/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS		E-mail SOCIETARIO@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR	
Endereço BOM RETIRO, 1251		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88337-420

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 07.11.02 - Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Balneário Camboriú - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDIM E PAISAGISMO VENDA DE PLANTAS E VASOS			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Balneário Camboriú - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 400,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 400,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 400,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 118057000

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO  
EM 20 / 02 / 2024  
P.P. Karina Fonseca  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

*ppp*  
Nelson Antônio de Souza  
Tesorero

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240220190001924511883  
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74  
VALOR: 400,00  
TARIFA: 3,96  
DATA: 20/02/2024 - 16:01:27

-----

PAGO PARA: Bauyt Jardim  
CNPJ: 17.683.100/0001-02  
CHAVE PIX: 17683100000162  
INSTITUICAO: 09512539 CC DA FQZ DO RIO ITAJAI AC  
AGENCIA: 0109 - CONTA: 000000000000866733  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 20/02/2024 - 16:01:28

=====

DOCUMENTO: 022002  
AUTENTICACAO SIXBB: E.74D.A72.4FE.1F8.9AF

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0033  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE AIRTON PADILHA PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS - RUA BOM RETIRO, 1251 MUNICIPIOS Balneario Camboriu-SC

NF-e

Nº. 000.004.063  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AIRTON PADILHA PEREIRA**

RUA 2070, 500  
CENTRO - 88330-003  
Balneario Camboriu - SC Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.063  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0105 0703 6400 0161 5500 1000 0040 6313 8807 9589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240019180952 - 23/01/2024 13:29:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254437680

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.070.364/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

CNPJ / CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

23/01/2024

ENDEREÇO

RUA BOM RETIRO, 1251

BAIRRO / DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Balneario Camboriu

UF

PONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SC

4732641692

PAGAMENTO

Forma

Outros

Valor

R\$ 70,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
338596	CARIMBO 3911	96110000	0/00	5102	UN	2,0000	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANTE  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO  
PRESTADO E ACEITO  
EM 21 / 02 / 2024  
P.P. Karina Frazee  
Assinatura  
Nome: Eduardo de Camargo Assis  
Presidente

Nelson Antônio de Souza  
Tesoureiro

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3332117201288931  
21/02/2024 17:53:20

21/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:52:53  
148901489 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/02/2024
NR. DOCUMENTO	555.271.000.305.486
VALOR TOTAL	70,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AIRTON PADILHA PEREIRA ME  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 305.486-1  
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.2A5.E8A.1AA.B19.798
-----------------	-----------------------

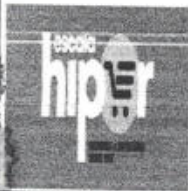
Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MATRIZ - ESCALA IMP. E EXP. LTDA



AV. MARGINAL OESTE, 865 - MONTE  
ALEGRE - CAMBORIU/SC - CEP:  
88348-382 - Fone: (47) 3365-8700  
escala@escala.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.056.594  
Série 001

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4224 0203 0974 2000 0126 5500 1000 0565 9411 4024 1666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240046226311 - 21/02/2024 11:38:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253887712

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

03.097.420/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CREM	CFOP	UN	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
26597	90G MASSA PARA MODELAR ACRILEX SOFT COM 6 90G	34070010	0102	5102	UN	1,0000	3,9899	3,99	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49787	FITA CREPE BRANCA 50X50 BESTFER BFH1148	48114110	2102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109854	BORRACHA CLASSIC 400 C/2UN - 3.502.215	40169200	0102	5102	UN	1,0000	2,9900	2,99	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36236	COLA BASTAO LEONORA 40G	35061090	0102	5102	UN	1,0000	4,9900	4,99	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75219	PASTAS LYKE A4 C/10 101-371	42021210	2102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.41  
1489301489 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

## =====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240221143736987470570

CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74

VALOR: 303,91

DATA: 21/02/2024 - 11:37:57

-----

PAGO PARA: Escala Importadora e Exportadora Ltd

CNPJ: 3.097.420/0001-26

CHAVE PIX: 03097420000126

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0332 - CONTA: 000000000000390461

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 21/02/2024 - 11:37:58

=====

DOCUMENTO: 022101

AUTENTICACAO SISBB: 3.FA7.7D7.56E.A5F.140

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.



Beneficiário <b>CONTABILIDADE OLIANI LTDA</b> 5A AVENIDA 180 SALA: 02; VILA REAL Balneário Camboriú - SC	11.126.134/0001-70	Vencimento <b>22/02/2024</b>	Valor do Documento <b>2.281,40</b>
	88337-010	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b>		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão <b>22/02/2024</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/2848473</b>	
		Noosso Número <b>334-0</b>	

## Dados do Pagador

Nome do pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO</b>		Número do Documento <b>002</b>	
Endereço <b>BOM RETIRO 1251</b>			
Bairro / Distrito <b>MUNICIPIOS</b>			
Município <b>BALNEARIO CAMBO</b>			
Mensagem Pagador	<i>Nelson Antônio de Souza</i> Tesoureiro	UF <b>SC</b>	CEP <b>88337-420</b>

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	RECEBIDO
SERVIÇO CONSTANTE	PRESTADO E ACEITO
Autenticação mecânica	Recibo do pagador
EM <b>22</b> / <b>02</b> / <b>2024</b>	
Nome: <i>P.P. Karina Fongales</i>	Assinatura
<i>Eduardo de Camargo Assis</i>	Presidente



756

75691.30698 01284.847306 00033.400011 9 96340000228140

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>22/02/2024</b>
Beneficiário <b>CONTABILIDADE OLIANI LTDA</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3069/2848473</b>
Data do documento <b>22/02/2024</b>	N. documento <b>002</b>	Espécie <b>DM</b>	Accite <b>N</b>	Data processamento <b>22/02/2024</b>	Noosso número <b>334-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>2.281,40</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Não cobrar encargos por atraso</b> <b>Não conceder desconto.</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(+) Outros acréscimos
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO</b> <b>BOM RETIRO 1251</b> <b>MUNICIPIOS</b> <b>BALNEARIO CAMBO - SC</b>					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 115/342
201 - E	
Data da emissão da nota 01/02/2024 08:32:02	
Data do fato gerador 01/02/2024 08:32:02	
Código de Verificação UPGY-ICS8	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI  
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA  
 CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692  
 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010  
 Complemento: SALA 2  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CASA DO ADOLECENTE  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931  
 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.281,4000	1,0000	2.281,40			
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

## FORMA DE PAGAMENTO

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.281,40		Valor líquido = R\$ 2.281,40			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.281,40	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade



## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3362216198808001  
22/02/2024 16:33:37

22/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:33:30  
148901489 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

-----  
BANCO SICCOB S.A.  
-----

75691306980128454730600033400011996340000228140

BENEFICIARIO:  
CONTABILIDADE OLIANI LTDA  
NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA  
CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:  
CONTABILIDADE OLIANI LTDA  
CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:  
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO  
CNPJ: 10.213.178/0001-74

-----  
NR. DOCUMENTO 22.201  
DATA DE VENCIMENTO 22/02/2024  
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 2.281,40  
VALOR COBRADO 2.281,40  
-----

NR.AUTENTICACAO 6.BAB.723.607.381.D43  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.  
-----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

16159 / 2024

DATA DA EMISSÃO:

17/01/2024

DATA DA VALIDADE:

16/04/2024

CPF / CNPJ:

10.213.178/0001-74

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
PAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

ATIVIDADE CNAE:

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BOM RETIRO, 1251

Complemento:

Bairro: DOS MUNICÍPIOS

CEP: 88337-420

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2416159N9688D24**A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.213.178/0001-74  
Certidão nº: 4061372/2024  
Expedição: 17/01/2024, às 14:29:29  
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140395024958**  
Data de emissão: **28/12/2023 13:01:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/06/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 17/01/2024 14:27:24





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:57:33 do dia 05/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2024.

Código de controle da certidão: **2840.7ABF.BFA8.DC61**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022604333969554442

Informação obtida em 27/02/2024 08:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

50676	Ayala Medeiros	12/12/23	12
50677	Ana Clara da Silva Costa	12/12/23	10
50678	<del>Maria</del> Antonio Romazzo	13/12/23	10
50679	Clélia Tapouelo	13/12/23	45
50680	Naira Santos Rosa	13/12/23	42
50681	Jasmin Rosa Sanchez	13/12/23	05
50682	Jago Rosa Sanchez	13/12/23	14
50683	Jana ferader	14/12/23	65
50684	ARTHUR Carbonell	14/12/23	5
50685	Daniela Urano dasilva		
50686	Milena El Santos	14-12-23	42
50687	Maria Edmondo dos Reis	14/12/23	13
50688	Tatiane Jansine P. Machado	14/12/23	37
50689	Wesley Arthur Machado Farias	14/12/23	8
50690	Amara Carolina	14/12/23	26
50691	Grace Mendes Pereira Santos	14/12/23	36
50692	Wesley da Silva Maria A Becker	14/12/23	12
50693	Emo Gabriel	14/12/23	73
50694	Júlia	14/12/23	8
50695	Luiz Felipe Dos Santos Andrade	14/12/23	14
50696	Luiz Felipe	14/12/23	32
50697	Isabel Fontana	15/01/24	52
50698	Henrique Viana Guerara	15/01/24	4
50699	Terzina Adelinda da Costa e Sousa	15/01/24	4
50700	Guilherme Batista	15/01/24	35
50701	Aisha Rebeca	15/01/24	10
50702	Sarah Farias	15/01/24	54
50703	Antonella F. de A. Machado	15/01/24	16
50704	João Carlos	15/01/24	13

	Nome	Data
50705	Sônia Rocha	15/03/24
50706	Guastava Silva Ramos	15/03/24
50707	Viniciano Silva Ramos	15/04/24
50708	LAVIA M.	15/04/24
50709	SALETE FELTZ	15/05/24
50710	Rafael Gregorio Martins Rocha	15/07/24
50711	reuzel: Valéria Shacterlan	15/07/24
50712	ROSCIA MURAWSKI	15/07/24
50713	Daniel Tomaz Pereira	15-07
50714	Rafael P. Rodrigues de Jesus	15-01
50715	Sofiene Nold	15-01
50716	Gildo G. Nold	15-01
50717	Demora Custódio	15-01
50718	maria julia	15-01
50719	mei carlos do silveo	15/01/24
50720	Salette Mando	15.01.24
50721	Alexandre Henriques	15.01.24
50722	Sonara Luiza Bedevich	16/01/24
50723	Emanuela Machado	16/01/2024
50724	Shirley G. Machado	16/01/24
50725	Alidandere Soares da Silva	16/01/24
50726	SAMUEL H SOARES DA SILVA	16/01/24
50727	Adelina S. Prado	16/1/24
50728	<del>Manuela</del> MANUELA DE QUADROS	16/1/24
50729	Lucas de Alva dos	16/1/24
50730	Orb	16/01/24
50731	Vitor Gabriel	16/01/24
50732	Helena S. Bonamigo	16/01
50733	Agatha L. Da Silva	16/01
50734	Amorim Ricardo da Cunha	16/01
50735	Maria Castro	16/01/24

	Name	data	idade
50738	Naomi Raffaella	76/07	79
50739	Rosane Purpel	16/01	32
50740	Maria Eduardo Purpel Moiel	16/01	11
50741	Ricardo Sanches	17/01	45
50742	Jasmin Rosa Sanches	17/01	05
50743	Sage Rosa Sanches	17/01	14
50744	Naina Santos Zora	17/01	42
50745	Monica F. R. G. Bombonow	18/01	40
50746	Isabeli Guerra	18/01	13
50747	Leilom R. de Andreades Cavalho Ortiz	18/01	34
50748	Lauana men Celoki	18/01	33
50749	amara Helena	18/01	26
50750	Luoni B. de Almeida	22/01	28
50751	Julia Nilla Martins	22/01	5
50752	Ketlin Beatriz Sironi	22/01	13
50753	Elinte de F. a Pay	22/01	59
50754	Joana Viana	22/01	36
50755	<del>Luoni B. de Almeida</del>	22/01	55
50756	LAURAY F. MACHADO	22/01	09
50757	Neyzell V. Shackunka	22/01	49
50758	Rafael Martins Rocha	22/01	06
50759	Erasile V. R. de Carvalho	22/01	31
50760	Gabriella Martins Rocha	22/01	07
50761	Vaniele Tomaz Pereira	22/01	18
50762	Rafael D. Rodrigues Alves	22/01	41
50763	Sieda G. noel. APelo Alfonso	22/01	12
50764	Julia Goldino Lins	22/01	27
50765	Henrique Torres	23/01	08
50766	Graciela Cordeiro	23/01	39
50767	Rorran Bernardo Cordeiro Abreu	23/01	05
50768	Sophia Victoria Cordeiro Abreu	23/01	04

	Name	data
50771	Luizinho Alves Vergine	23-01
50772	Adriano dos Santos Vergine	23-01
50773	Mirley G. Machado	23/01
50774	Rose Franco	23/01
50775	Karoline Zeschke e Tereza Zeschke	23/01
50776	Maria G Santos	23/01
50777	Vitor Gabriel dos Santos	23/01
50778	Maria Santos Rosa	24/01
50779	Roseli B. Pickler	24/01
50780	Nicolas B. Pickler	24/01
50781	Kaylaine Oliveira Gomes	25/01
50782	Danielle Oliveira de Silva	25/01
50783	LUCAS GABRIEL BARCELLOS	25/01
50784	Márcia El Santos	25.01
50785	Maria Eduardo dos Santos	25,01
50786	Natalia da Silva Pereira	25/01
50787	Gabriely C. B. Day	25/01
50788	Aguane Ramos Martins	25/01
50789	Ludmila Maciel da Silva	25/01
50790	<del>_____</del>	25/01
50791	Bruna Zizina de J.R.	25/01
50792	Roseli da Rocha Lima	25/01
50793	Anna Carolina	25/01
50794	Lúlio	25/01
50795	Suelen Batista	29/01
50796	Alina Rebeca Batista	29/01
50797	Isabela Siqueira	29/01
50798	Sameli Farias	29/01
50799	Victor Elton	29/01
50800	Carla Carolina	29/01
50801	Thamara Avelino	29/01
50802	Thamara Avelino	29/01

136

	Nome	data	idade
50803	Leizandra Adelinda da Conceição	25/01	49
50804	LAUANE F. MACHADO	29/01	09
50805	FERNANDO C. MACHADO	29/01	55
50806	Daniel Tomaz Pereira	29/01	18
50807	Adel R. Rodrigues Lefer	29, 01	41
50808	Diego G. Vold Alfonso	29, 01	12
50809	Julia Goldime Liras	29/02	27
50810	Patrícia Pinheiro Correa	30/01	16
50811	YONE R. Silva / BRENO RODRIGUES PEREIRA	30/01	44
50812	Pamela Tonares / Henrique Tonares	30.01	08
50813	Gabriele Cardoso Ribeiro	30/1	24
50814	Senara Lima, Belle Larine	30/01	25,05
50815	Emanuella Machado	30/01/2008	13
50816	Shirley G. Machado	30/01	42
50817	Graciela Cardoso	30/01	39
50818	Sophia N. Cardoso Abreu	30/01	07
50819	Coruan B. Cardoso Abreu	30/01	05
50820	Davi Luiz Moreira Franco	30/01	09
50821	RUBEN FRANCO	30/01	43
50822	Aloni Matias dos Santos Quek	30/01	14
50823	Corl. dos Santos	30/01	24
50824	Vitor Gabriel dos Santos	30/01	16
50825	Marceli	30/01	19
50826	Arliane de F. Dantas	30/01	39
50827	Giuli Cristina	30/01	13
50828	Ketlyn Carolini Lima	30/01/14	
50829	Isabely Lima	30/01/11	
50830	Nataly Lima	30/01/8	
50831	Elisângela Bernoldt	30/01	42
50832	Maia Santos Rosa	31/01	42
50833	Jasmin Rosa Sanchez	31/01	05



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: James Macduff Caruthnet Nº do Caso: 1394-01/2023
Encaminhador: Judiciário/Var. de Adoção Idade: 17 anos
Responsável: Leon Teinowski
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gomes
Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/06/2023

Table with columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entries for dates 16/01 and 25/01, and a reference month of Janeiro/2024.





FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eliane Gondryski Nº do Caso: 1394-01/2023
Encaminhador: Judiciário por do Adoção Idade: 4mã
Responsável: Jovana Maciel Carvalhete
Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Gonçalves
Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/06/2023

Table with 5 columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entry for 25/01 at 09:00 with category and professional initials, and patient name Eliane. Reference month is January 2024.



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Carlos Alberto da Silva ..... Nº do Caso: 1504-01/2023  
 Encaminhador: Conselho Tutelar ..... Idade: 70i  
 Responsável: Andriela Maciel da Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gomes  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/01/2024

Mês de Referência: Junho 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>Carlos A da Silva</u>



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ludmila Maciel da Silva ..... Nº do Caso: 19004-01/2023  
 Encaminhador: Conselho Tutelar ..... Idade: 13 anos  
 Responsável: Carlos Alberto da Silva .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/24 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro / 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>11:00</u>	<u>U</u>	<u>ψ</u>	<u>Ludmila Maciel da Silva</u>







### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Catharina Kump da Silva ..... Nº do Caso: 1100-01/2022  
 Encaminhador: Conselho Tutelar ..... Idade: 06 anos  
 Responsável: Lucas Kump da Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Sperduti  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/10/23

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>08:00</u>	<u>F</u>	<u>Y</u>	<u>CATHARINA ♀</u>
<u>26/01</u>	<u>08:00</u>	<u>F</u>	<u>Y</u>	<u>CATHARINA</u>


**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Luan Lemos da Silva ..... Nº do Caso: 1700-01/2022  
 Encaminhador: Conselho Tutelar ..... Idade: 7 An  
 Responsável: Catharina Lemos da Silva .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruno Sanches .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/10/23 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/01</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>26/01</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>











## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Leonom Bernardino Ladeira Azevedo Nº do Caso: 15.25-01/2023  
 Encaminhador: Bruna Espartaneira Idade: 05 anos  
 Responsável: Gracilla Ladeira da Silva  
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/01/2023

Mês de Referência: <u>April 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01</u>	<u>10:30</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>felto</u>
<u>24/01</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>LORRAN 00 de</u>
<u>30/01</u>	<u>10:00</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>LORRAN</u>









### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiza Leonhardt ..... Nº do Caso: A35-01-2023  
Encaminhador: Judiciário ..... Idade: 04 anos  
Responsável: Luiza Leonhardt .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Mendes .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/11/2023 .....

Mês de Referência: <u>junho 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/01</u>	<u>17:00</u>	<u>♀</u>	<u>♀</u>	<u>Luiza B.</u>



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Nome: Emárcio Elias Auxari ..... Nº do Caso: 1735-01/2023

Encaminhador: Judiciária ..... Idade: 70 .....

Responsável: Bruna Bronhardt .....

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/01/2023 .....

Mês de Referência: fevereiro 2023

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
25/01	17:00	P	P	auxari





## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leina Custódia Azevedo ..... Nº do Caso: 1433 - 01/2022  
Encaminhador: Centro de Atenção Infantil ..... Idade: mãe  
Responsável: Julia Gabriela Custódia Behm  
Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Simões  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 19/01/23

Mês de Referência: <u>fevereiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01</u>	<u>10:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>
<u>25/01</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>













### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rosimere da Fonseca ..... Nº do Caso: 1635-01/2023  
Encaminhador: base do adolescente ..... Idade .....  
Responsável: por Maria Eduarda .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima de Silva .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 26/10/23 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>17/01/24</u>	<u>17h</u>	<u>P</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura] Rosimere</u>
<u>24/01/24</u>	<u>17h</u>	<u>P</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Rosimere</u>
<u>31/01/24</u>	<u>17h</u>	<u>P</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Rosimere</u>







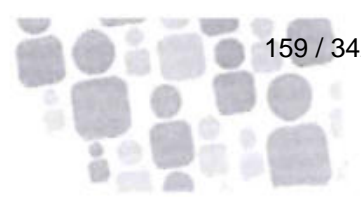












**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Pamela P. Tavares ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: conselho tutelar ..... Idade .....

Responsável: por Henrique .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela J. da Silva .....

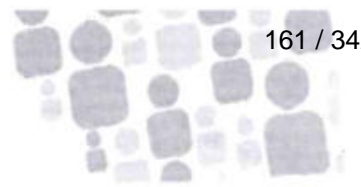
Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/24 .....

Mês de Referência: Janeiro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18/01/24	16h	ps	ps	Pamela Tavares.
30/01/24	08h	ps	ps	Pamela Tavares.







**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elisângela dos Santos ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: conselho tutelar ..... Idade .....

Responsável: ps. tutelar .....

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima de Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/23 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/01/24</u>	<u>15h</u>	<u>P</u>	<u>D</u>	<u>Elisângela</u>



























## GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Psicodrama do Medo

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Ludmila Maciel da Silva	25/01		13
Gabriely C. B. Bay	25/01		17
Natália da Silva P.	25/01		16
Sophia Cassiano	25/01		18
Arane Ramos Martins	25/01	Arane R. M.	16

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 25 / 01 / 2024

Francielly Ap. Inocencio  
CRP 12/16110  
Psicóloga



## GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO: *Psicoducando o Medo*

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
<i>Ludmila Maciel da Silva</i>	<i>25/01</i>		<i>13</i>
<i>Gabriely C. B. Bay</i>	<i>25/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>17</i>
<i>Natália da Silva P.</i>	<i>25/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>16</i>
<i>Sophia Cassione</i>	<i>25/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>18</i>
<i>Arione Ramos M</i>	<i>25/01</i>	<i>Arione R.M</i>	<i>16</i>
<i>[A diagonal line is drawn across the remaining empty rows of the table.]</i>			

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 25 / 01 / 2024

*Francielly Ap. Inocencio*  
CRP 12/16110  
Psicóloga



## GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Acolhimento

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Josepho Cassiano	18/01		18
Ariane Gomes Mantovani	18/01	Ariane Gomes	16
Natalia da Silva R.	18/01		16
Jane Medeiros	18/01		17
Gabriely Ray	18/01	Gabriely	17

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú 18 / 01 / 2024

Francielly Inocencio  
 CRP 12/16110  
 Psicóloga





**GRUPO ADOLESCENTE**

ASSUNTO: *Acolhimento*

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
<i>Sophia Cassiano</i>	<i>18/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>18</i>
<i>Ariane Ramos Martins</i>	<i>18/01</i>	<i>Ariane Ramos</i>	<i>16</i>
<i>WATERICA DA SILVA P.</i>	<i>18/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>16</i>
<i>Yahara Melchior</i>	<i>18/01</i>	<i>[Signature]</i>	<i>12</i>
<i>Gabriely Bay</i>	<i>18/01</i>	<i>Gabriely Bay</i>	<i>17</i>

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

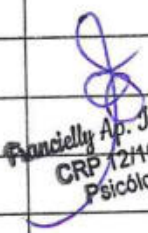
Balneário Camboriú 18 / 01 / 2024

*[Signature]*  
**Francielly Ap. Inocencio**  
 CRP 12/16110  
 Psicóloga



### FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jabiony Gabriel Andopato ..... Nº do Caso: 1782-0112023 .....  
Encaminhador: Lar ..... Idade: .....  
Responsável: Emanuel .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>29.01.2024</u>	<u>16:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>SI</u>	<u>SI</u>
<i>(A rest of the table is crossed out with a diagonal line)</i>				
 Francielly Ap. Inocencio CRP 1216110 Psicóloga				



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Serio Regina Teodoro Boles ..... Nº do Caso: 1498-01/2022

Encaminhador: PAI ..... Idade: .....

Responsável: pl João Carlos Boles do Rego .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencis .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>29.01.2024</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>

[Assinatura]  
Francielly Ap. Inocencis  
CRP 1210110  
Psicóloga



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Senoli Feoaz ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: Papa Rito ..... Idade .....

Responsável: Vitor Elias Feoaz de Andrade .....

Profissional Responsável pelo Caso: Françielli Inocência .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Janeiro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15.01.2024	10:00	4		Senoli Feoaz
22.01.2024	10:00	4		Senoli Feoaz
29.01.2024	10:00	4		Senoli Feoaz
 Françielli Inocência CRP 12/16110 Psicóloga				



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Neuseli Valério Mackenhaar ..... Nº do Caso: 1434-01/2022

Encaminhador: Posto de saúde ..... Idade .....

Responsável: p. Rafael Gusócio Martins Rocha .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15.01.2024	11:00	ψ		Neuseli
22.01.2024	11:00	ψ		Neuseli
 Francielly Ap. Inocencio CRP 12/16110 Psicóloga				



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Salete Teixeira Mendes de Jesus ..... Nº do Caso: .....

Encaminhador: PAI ..... Idade .....

Responsável: pl. Cynon Henrique Ferreira de Jesus .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro / 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>17:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>R</u>	<u>Salete.</u>

*Francielly Ap. Inocencio*  
CRP 12/16110  
Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Schneila Korolczyk ..... Nº do Caso: 1571-001/2023  
 Encaminhador: Demando Espentones ..... Idade .....  
 Responsável: p/ Alicia Ferreira .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Innocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>29.01.2024</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>SK</u>	<u>Schneila KOROLSKY</u>

Francielly Ap. Innocencio  
 GRP 216110  
 Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

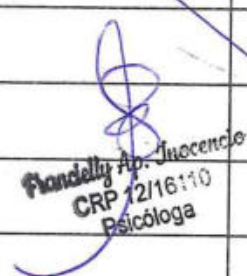
Nome: Ysione do Fontoura Viana Nº do Caso: 1568-01/2022

Encaminhador: PAI Idade: .....

Responsável: p/ Henrique Viana Queiroz

Profissional Responsável pelo Caso: Frandelly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>22.01.2024</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Ysione</u>
 <b>Frandelly Ap. Inocencio</b> <b>CRP 12/16110</b> <b>Psicóloga</b>				





**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabel Cristina Nunes do Sobral N° do Caso: 1568-01/2022

Encaminhador: PAI Idade .....

Responsável: Menique Wiltona Gomes

Profissional Responsável pelo Caso: Franzielly Lucena

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15.01.2024	08:00	Y		Isabel Sobral

**Franzielly Ap. Innocencio**  
 CRP 12/16110  
 Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carla Daisy da Cunha Faria N° do Caso: 1579-02/2023

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: .....

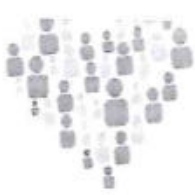
Responsável: pl Arthur Faria

Profissional Responsável pelo Caso: Francelly Inocência

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.2024</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>29.01.2024</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>

[Signature]  
Francelly Ap. Inocência  
CRP 1216110  
Psicóloga



# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: João Carlos Beira do Luz N° do Caso: 1448-01/2022

Encaminhador: PAI Idade: \_\_\_\_\_

Responsável: Sonia Regina Teodoro Boiro

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inencina

Início dos Atendimentos Psicológicos: \_\_\_\_\_

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>João</u>
<u>22.01.2024</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>João</u>
<u>29.01.2024</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>João</u>

*[assinatura]*  
 Francielly Ap. Inencina  
 CRP 12 /  
 Psicóloga



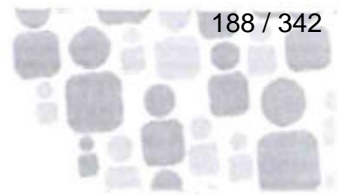
**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vitor Elias Feres de Andrade ..... Nº do Caso: 1655-02/2023  
 Encaminhador: Paape Rito ..... Idade .....  
 Responsável: Sendi Feres .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Francielli Inocencio .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>22.01.2024</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Vitor Elias</u>
<u>29.01.2024</u>	<u>10:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>X Vitor Elias</u>

[Signature]  
Francielli An. Inocencio  
CRP 12.187-0  
Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emanuel Carlos Nereio Wagner ..... Nº do Caso: 1782-011.2023  
 Encaminhador: Los de Adolescente ..... Idade .....  
 Responsável: Fabiany Gabriel Andrade .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Franzelly Inencio .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>29.01.2024</u>	<u>16:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Emanuel</u>

[Assinatura]  
 Franzelly Ap. Inencio  
 CRP 12/16113  
 Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Enzo Gabriel Richetti Silva ..... Nº do Caso: 1578-01/2022  
 Encaminhador: Comen pro Down ..... Idade .....  
 Responsável: Juliane Carla Richetti .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: Janeiro / 2024				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
18.01.2024	16:00	Ψ		Enzo Gabriel

**Francielly Ap Inocencio**  
 CRP 12/16110  
 Psicóloga



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Name: Daniela Tomaz Pereira N° do Caso: 1737-0112022
Encaminhador: Pape Rita Idade
Responsável: Claudete Pereira
Professional Responsible for Case: Francielly Inocente
Início dos Atendimentos Psicológicos:

Table with columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entries for dates 15.01.2024, 22.01.2024, 29.01.2024 and a signature of Francielly Ap. Inocente.



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Priscila Novokorki ..... Nº do Caso: 1222-011/2024

Encaminhador: USF ..... Idade .....

Responsável: Altair Celso Novokorki .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>13:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>(S)</u>	<u>PRISCILA NOVAKOWSKA</u>

*(Handwritten Signature)*  
**Francielly Ap. Inocencio**  
CRP 12/16110  
Psicóloga





**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur Farias ..... Nº do Caso: 1579-02/2023  
 Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Idade .....  
 Responsável: Carla Daisy da Cunha Faria .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Francielli Inencio .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.2024</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Arthur</u>
<u>25.01.2024</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Arthur</u>

[Signature]  
Francielli Ap. Inencio  
CRP 1216110  
Psicóloga



## FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Rafael Gregório Martins Rocha ..... Nº do Caso: 1434-01/2022

Encaminhador: Posto de Saúde ..... Idade .....

Responsável: Neuseli Valério Hackenboer .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francilly Inocência .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>11:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RAFAEL</u>
<u>22.01.2024</u>	<u>11:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RAFAEL</u>
<u>29.01.2024</u>	<u>11:00</u>	<u>Ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>RAFAEL</u>

[Assinatura]  
Francilly Ap. Inocência  
CRP 12/16110  
Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cayon Henrique Ferreira de Jesus N° do Caso: .....

Encaminhador: PAIS Idade .....

Responsável: Tatiele Ferreira de Jesus

Profissional Responsável pelo Caso: .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
15.01.2024	17:00	ψ	<i>[Signature]</i>	A TRAV

*[Signature]*  
Francielly  
CRP 12116110  
Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

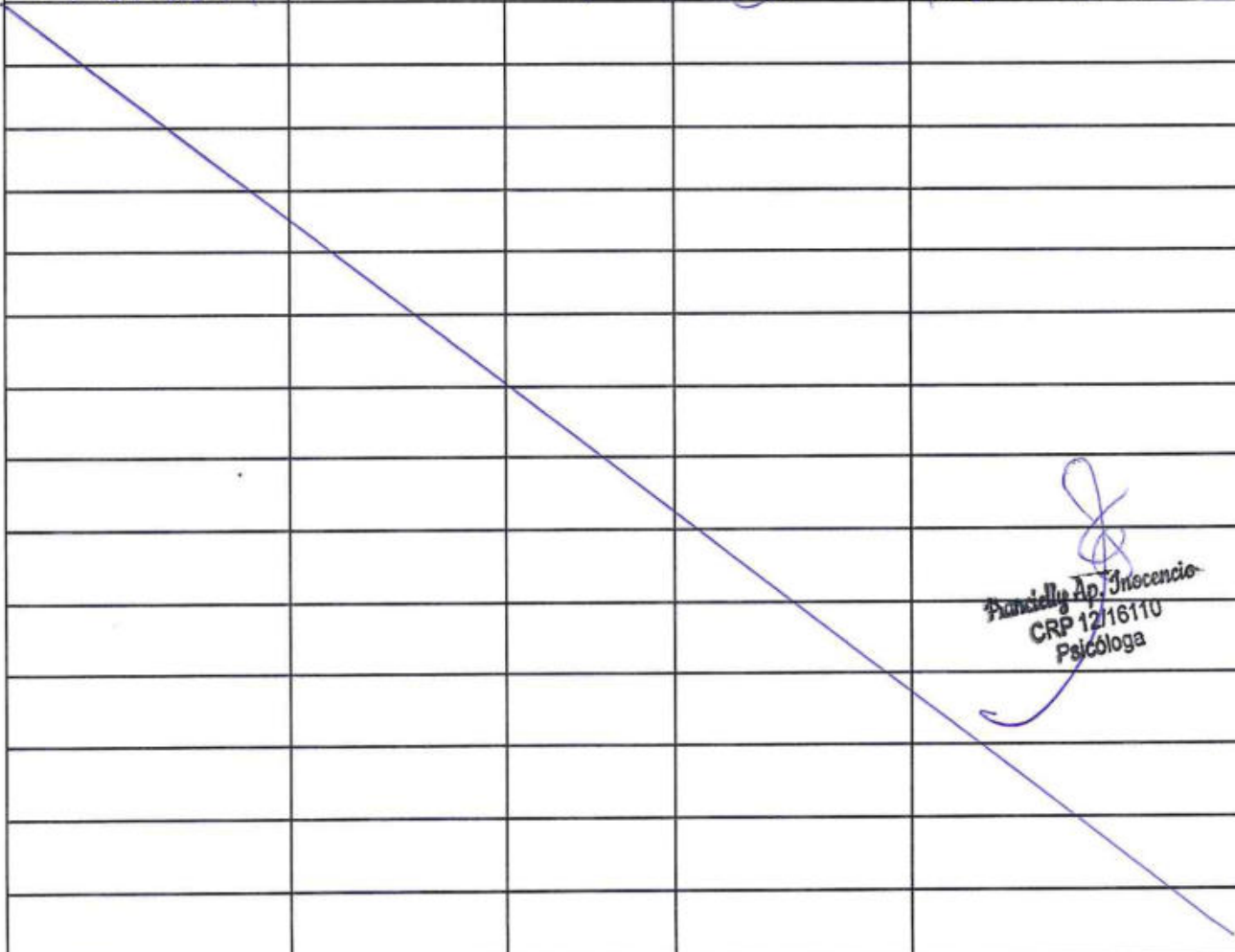
Nome: Alicia Ferreira ..... Nº do Caso: 1571-02/2023

Encaminhador: Demando Espontanea ..... Idade .....

Responsável: Scheila Kowalski .....

Profissional Responsável pelo Caso: Franicelly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janine 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>22.01.2024</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>ALICIA</u>
				

[assinatura]  
**Franicelly Ap. Inocencio**  
 CRP 12/16110  
 Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Henrique Liana Queiroz ..... Nº do Caso: 1568 - 01/2022

Encaminhador: PAI ..... Idade .....

Responsável: Feliane da Fontana Liana .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15.01.2024</u>	<u>08:00</u>	<u>U</u>		<u>Isabel Fontana</u>
<u>22.01.2024</u>	<u>08:00</u>	<u>U</u>		<u>Liana</u>

**Francielly Ap. Inocencio**  
CRP 42/16110  
Psicóloga



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.398/201

Nome: Demir Borges Queiroz ..... Nº do Caso: 1568-01/2022

Encaminhador: PAI ..... Idade .....

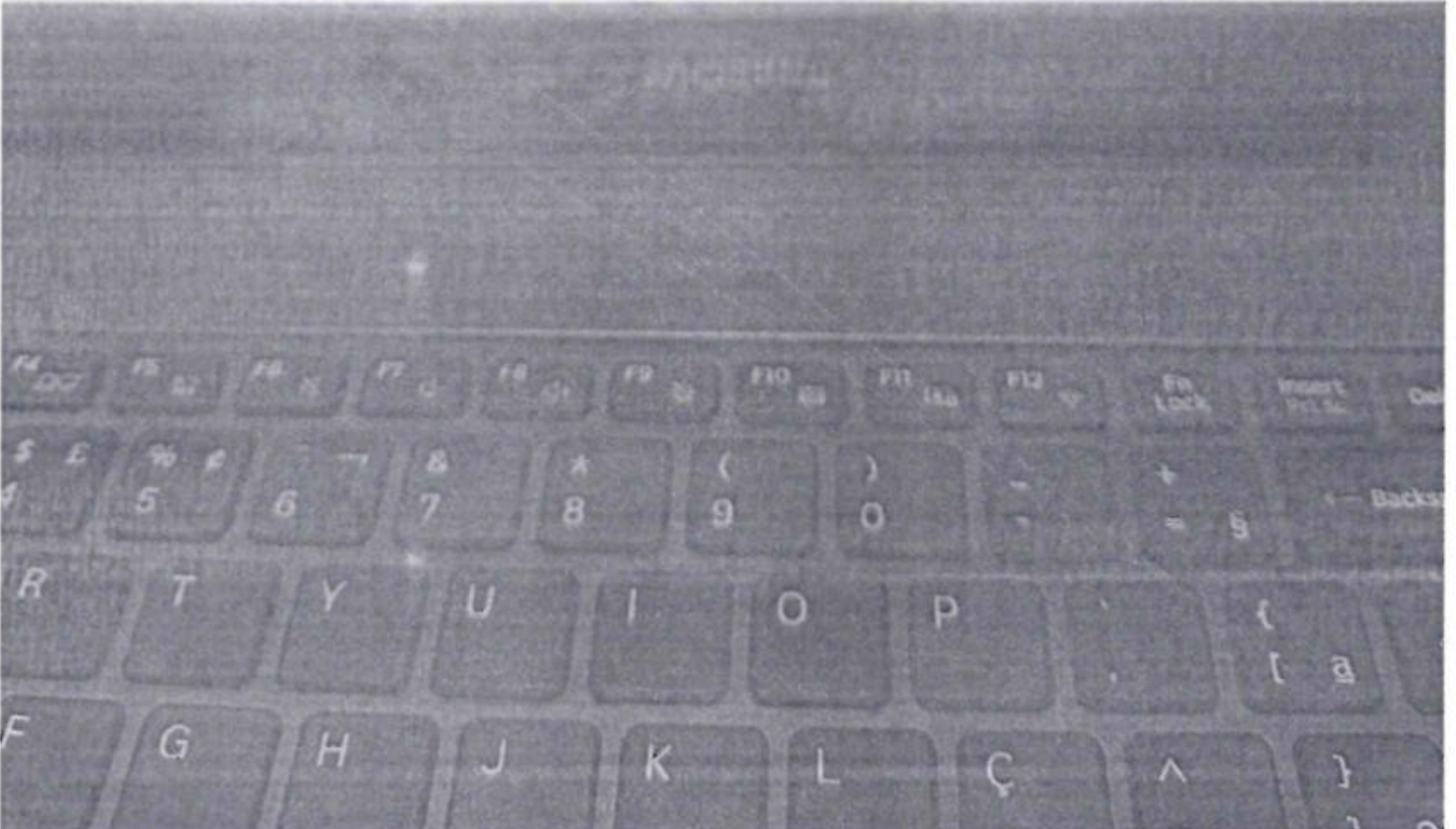
Responsável: p/ Henrique Vianca Queiroz .....

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Incencio .....

Início dos atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>29/01/2024</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>

[Signature]  
Francielly Ap. Incencio  
CRP 12/16110  
Psicóloga





















FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas Gabriel Nº do Caso: 1722.03/2023
Encaminhador: Secret. da Educação Idade: 12 anos
Responsável: Rafael Henrique
Profissional Responsável pelo Caso: Schirlean Silveira
Início dos Atendimentos Psicológicos: 20/11/2023

Table with 5 columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entry for 05/03/2024 at 05:00 with signature and name Jatiome S.









## FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Antonella Ferraz de Andrade ..... Nº do Caso: 14.22.01/24

Encaminhador: Demanda Espontânea ..... Idade: 36 anos

Responsável: Soneli Ferraz .....

Profissional Responsável pelo Caso: Schirlene Silva .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/01/2024 .....

Mês de Referência: <u>Janeira/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>15/01/2024</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Antonella</u>
<u>22/01/2024</u>	<u>10:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Antonella</u>































FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Joaquin Rosa Sanchez Nº do Caso: 1248.03/2023
Encaminhador: Dem Espontânea Idade: 05 anos
Responsável: Maria Santos Rosa
Profissional Responsável pelo Caso: Seliene Silva
Início dos Atendimentos Psicológicos: 06/02/2023

Table with columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entries for dates 17/03/2024, 24/03/2024, and 30/03/2024, all at 10:00, with category '4' and professional 'Seliene Silva'.











































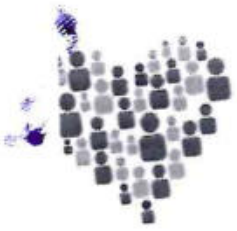












# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

### Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Janeiro 01/2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	15/01	Isabeli Nascimento	98467 - 8604	09:12
2	15/01	Fiorella Martins	99622 - 7479	09:36
3	15/01	Rafael Pellin	99943 - 8607	09:46
4	15/01	Rosângela Israel da S. Souza	99195 - 0994	09:51
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias  
Assistente Social CRESS:8762 12ª Região





# PAIS

Associação de Proteção

Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência:

Janeiro 2024

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	11/01	Raissa L. Kobalski	99184-2689	14:30
2	11/01	Emanuel Carlos Moreira Vagner	98493-8613	16:00
3	11/01	Mari Minuzzi - Rede	98124-9524	16:09
4	11/01	Isatha Yasmin Comargo	54-99679-5614	16:16
5	11/01	Jessica dos Santos	99675-2001	16:21
6	11/01	Bruna Roncolato Villar	41-99682-3231	16:26
7	11/01	Maria Clara B. dos Santos	99683-4900	16:28
8	11/01	Guilherme B. Veras	98429-3733	16:35
9	11/01	Isabel: Nascimento -	98467-8604	16:39
10	11/01	Kawani Vitória M. de Melo	99966-1980	16:42
11	11/01	Rosaeler M. Damas	99236-6669	16:46
12	15/01	Letícia - Larca Comargo	54-99679-5614	08:49
13	15/01	Bruna - Paula Roncolato	41-99682-3231	08:52
14	15/01	Guilherme B. Veras	98429-3733	08:59
15	15/01	Maria Clara B. dos Santos	99683-4900	09:05
16	15/01	Jessica dos Santos Borges	99967-5201	09:10

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias

Assistente Social CRESS:8762 12ª Região



**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Janeiro 2024

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Miguel Kreger Gaspar Pinto Nº do Caso: .....

Encaminhador: Abraço a Vida Idade 11 mes

Responsável: Regina

Profissional Responsável pelo Caso: Thifani Vargas Elias

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/01/2024	17:00		⊙	Regina Roduiz
23/01/2024	17:00		⊙	Miguel Kreger

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

**Vanessa Brisola**  
CRP- 12/15809  
Psicóloga

**Vanessa Brisola**  
CRP- 12/15809  
Psicóloga



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: \_\_\_\_\_

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	01/02	Melissa C. F. Avelino (Eduarda F. Jesus)	37	Melissa
2	01/02	Gedson dos Santos Avelino (Eduarda)	34	Gedson
3	01/02	Eduarda Fagundes de Jesus	50	
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 3

**Balneário Camboriú**

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



Ficha de Atendimento - Assistente Social Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Janeiro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/01/24	maria castro / Vitor de Castro Amino	11 241	maria castro
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Balneário Camboriú



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	30/01	Geeci motias Dos Santos	33	
2	30/01	Luani motias Dos Santos Puck	14	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

**Balneário Camboriú**



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	30/01	Emanuelle V. de Lima Alvarenga	9	Emanuelle
2	30/01	Aradine de Lima	25	Aradine
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar.

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/01	Agatha L. Da Silva	11	Letícia
2	16/01	Letícia J. Comares	28	Letícia
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Thifani Vargas Elias  
Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Balneário Camboriú



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

*Janairo 2024*

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda espontânea.

Mês/Ano de referência: Janairo/2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	<i>16/01</i>	<i>Amorós Ricardo da Cunha</i>	<i>29</i>	<i>[Assinatura]</i>
2	<i>16/01</i>	<i>Benício Emanuel Souza</i>	<i>7</i>	<i>[Assinatura]</i>
3				<i>[Assinatura]</i>
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2.

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Balneário Camboriú





# PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

## Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Demanda Espontânea

Mês/Ano de referência: Janerio 2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/01	maria garate	53	maria garate
2	16/01	Guilherme B Barros	15	Guilherme
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: PAI - Posto de atenção Infantil

Mês/Ano de referência: Janeiro / 2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/02	terezinha da silva da costa cari	49	
2	16/02	Jose Isaque da Silva Souza	4	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

**Balneário Camboriú**



**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Conselho tutelar

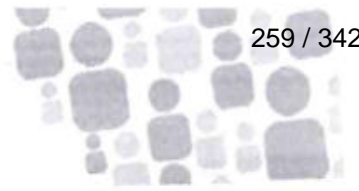
Mês/Ano de referência: Janeiro 2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	16/01	Renane Ruffell	32	
2	16/01	Monis Eduardo Ruffell Moura	11	
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



FICHA DE FREQUÊNCIA

Janeiro 2024

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Evelyn Kauany Schan de Oliveira Nº do Caso: .....

Encaminhador: Proteção Global Idade .....

Responsável: Zenilda Aparecida de Souza .....

Profissional Responsável pelo Caso: Thifani Vargas Elias .....

Início dos Atendimentos Psicológicos: .....

Mês de Referência: .....				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
23/01/2024	16:00			Evelyn
23/01/2024	16:00			Zenilda Ap

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: secretaria de educação

Mês/Ano de referência: Jan/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/01	William Raquel de Andrade Carvalho Ortiz	34	William RACortiz
2	18/01	Erick Carvalho Ortiz	6	Erick
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Balneário Camboriú



Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Janeiro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	23/01	Karoline Zoscha	42	<i>[Signature]</i>
2	23/01	Noah Zoscha do Silva	03	<i>[Signature]</i>
3				<i>[Large Signature]</i>
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



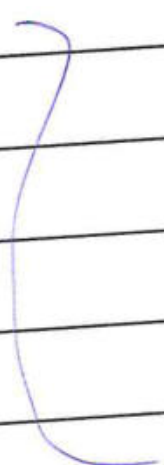
Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: \_\_\_\_\_

Mês/Ano de referência: \_\_\_\_\_

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	30-01	Sabrina da Silva Antunes	25	Sabrina
2	30-01	Bella Vitória da S.B.	05	Sabrina
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: Janeiro/2024.

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/01	Lauana Maria N. Deloski	33	Lauana
2	18/01	Thayla R. N. Deloski	09	Lauana
3				}
4				
5				
6				
7				
8				

Total: 2

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Balneário Camboriú





**PAIS**

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

Yasmin.

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Judiciário

Mês/Ano de referência: Janeiro/2023

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	23/01	Yasmin Sbruzzi Maldonado	57	
1	23/01	Yasmin Maldonado Paillão	14	
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Thifani Vargas Elias  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

Total: 2

Balneário Camboriú



**Ficha de Atendimento - Assistente Social**

Janeiro 2024

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias CRESS: 12/8764

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: Janeiro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	24-01	Thayne dos Santos Barbosa	25	
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

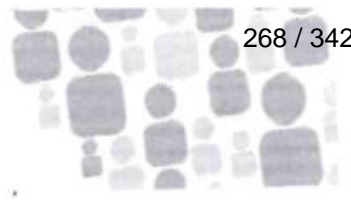
Total: \_\_\_\_\_

**Thifani Vargas Elias**  
Assistente Social  
CRESS 12/8764

**Balneário Camboriú**







### FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Henrique Tavares ..... Nº do Caso: 1725.01/2023  
 Encaminhador: Ser. educação ..... Idade: 08 anos  
 Responsável: Pamela Tavares .....  
 Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola .....  
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 09.11.23 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18.01.24</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>HENRIQUE</u>
<u>23.01.24</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>HENRIQUE</u>
<u>30.01.24</u>	<u>09:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>HENRIQUE</u>



































**FICHA DE FREQUÊNCIA**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Cyrla Mariana B. Braga de M Nº do Caso: 1718-01/2023

Encaminhador: Judiciário Idade: 12 anos

Responsável: Wilson Cidalbenta Braga de Medeiros

Profissional Responsável pelo Caso: Cyrla de Lima Pacheco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/11/2023

Mês de Referência: <u>janeiro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>16/01/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Cyrla</u>	<u>[Signature]</u>
<u>23/01/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Cyrla</u>	<u>[Signature]</u>
<u>30/01/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Cyrla</u>	<u>[Signature]</u>

























FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Julia Milla Martins Nº do Caso: 157001/2023
Encaminhador: Demanda espontânea Idade: 5 anos
Responsável: Suani Beatriz Almeida
Profissional Responsável pelo Caso: Carlos de Lima Pacheco
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/2023

Table with columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Includes handwritten entries for dates 15/01/24, 22/01/24, 29/01/24 and names like Cláudio Tuioni Almeida.





























PAIS

Associação de Proteção  
Acolhimento e Inclusão Social

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marell Calalero ..... Nº do Caso: 166-02/2023  
Encaminhador: Judiciário ..... Idade .....  
Responsável: Adulto .....  
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Pacheco .....  
Início dos Atendimentos Psicológicos: 02/10/2023 .....

Mês de Referência: <u>Janeiro 2024</u>				Ass Paciente
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	
<u>15/01/24</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	
<u>22/01/24</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	
<u>29/01/24</u>	<u>17:00</u>	<u>ψ</u>	<u>Carla de Lima Pacheco</u>	

Carla de Lima Pacheco  
Psicóloga  
CRP 12/16119



























## Cronograma Papo Reto 2024

<b>Cronograma Papo Reto 2024 -</b>		
<b>Mês</b>	<b>Tema</b>	<b>Obs</b>
Janeiro	Férias escolares. Preparação de conteúdo das palestras	
Fevereiro	Apresentação projeto para novas turmas	
Março	<b>Gerações/Conflitos familiares</b>	
Abril	<b>Relacionamentos</b>	
Maiο	<b>Temperamentos</b>	
Junho	<b>Rótulos</b>	
Julho	Férias escolares	
Agosto	<b>Ansiedade na Adolescente</b>	
Setembro	<b>Setembro Amarelo e Depressão</b>	
Outubro	<b>Dificuldade x Transtorno de aprendizagem</b>	
Novembro	<b>Pesquisa de satisfação</b>	
Dezembro	<b>Finalização do projeto e feedback para escolas</b>	

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2023.

**Bruna Emanuele dos Santos Gonçalves**

CRP 12/20325

Psicóloga PAIS



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS**

**PERÍODO:** de 16/01/2024 a 31/01/2024

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 433 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 44 atendimentos psicopedagógicos, 0 apoios jurídicos, 126 atendimentos com Assistente Social e atendimentos Grupo de Orientação aos Pais, Grupo Papo de Mãe, Grupo Papo de Criança. Projeto Papo Reto adolescentes. Escolas contempladas pelo Projeto Papo Reto: Escolas Estaduais Professora Maria da Glória, Ruizelio Cabral e Higino Pio. Foram realizadas 02 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4. Total de 647 atendimentos.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).

### 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	<b>433</b>	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432		Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	FÉRIAS ESCOLARES PLANEJAMENTO
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16		Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares Planejamento
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	<b>44</b>	Melhora na aprendizagem escolar	
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	<b>30</b>	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	<b>126</b>	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	<b>8</b>	Apoio e orientação aos Pais	Recesso. O grupo votará em fevereiro. Planejamento
Grupo Papo de Mãe	Atendimento/mês 8		Grupo terapêutico com adolescentes	Retornará em fevereiro
Grupo Papo de criança	Atendimento / mês 8			Férias escolares.

#### 4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
<b>Número de atendidos pelo projeto</b> (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	102	117	92	120	431
<b>Número de atendidos indiretos</b> (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Realizado	36	24	57	80	197
<b>Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)</b> (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	138	141	149	200	628
<b>Número total de atendimentos</b> (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>148</b>
	Realizado	219	75	217	136	<b>647</b>

#### 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

No mês de Janeiro retornamos do recesso dia 15 de Janeiro de 2024. Devido às férias escolares houve uma redução nos números de atendimentos, porém o retorno dos mesmos estão sendo iniciados gradativamente.

Foram realizados 2 atendimentos de Escuta Especializada.

Informamos ainda que o Grupo Papo Reto iniciará com o retorno às aulas estaduais. Durante este período as psicólogas do Projeto permaneceram na instituição organizando material e cronograma dos temas que serão apresentados. (Em anexo)



Planejamento do Grupo de Orientação de Pais. (em anexo)

## 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2024.

*Josiane Hoepers*

Coord. Técnica Associação PAIS.

## Relatório Grupo de Pais

Janeiro 2024

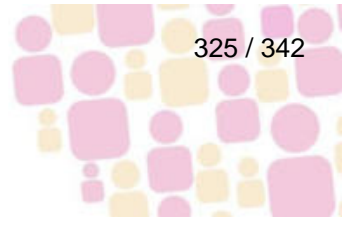
### Acolhimento

(Neste mês realizamos uma pesquisa de satisfação e um acolhimento individual com cada membro cadastrado no grupo. Na sequência realizou-se o início de um projeto de leitura.)

15/01/24- Retorno do período de férias. Trabalho interno, construção do planejamento 2024.

### Calendário Grupo de PAIS 2023

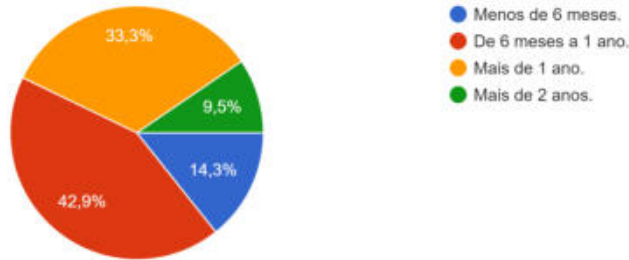
Calendário Grupo de Pais 2023		
Mês	Tema	Convidado
Janeiro	Pesquisa de satisfação e manutenção dos inscritos no grupo de WhatsApp. Início da construção do Projeto Escola de Pais	
Fevereiro	<b>Início do projeto Grupo de leitura</b> (Livro escolhido para leitura e construção de processo de aplicação, 'O Cérebro da criança'.)	
Março	<b>Grupo de leitura</b> (Livro/artigo a definir.)	
Abril	<b>Grupo de leitura</b> (Livro/artigo a definir.)	
Maiο	<b>Grupo de leitura</b> (Livro/artigo a definir.)	
Junho	<b>Grupo de leitura</b> (Livro/artigo a definir.)	
Julho	<b>Grupo de leitura</b> (Livro/artigo a definir.)	
Agosto	<b>Previsão de início da Escola de Pais.</b>	
Setembro	<b>Escola de Pais.</b>	
Outubro	<b>Escola de Pais.</b>	
Novembro	<b>Escola de Pais.</b>	



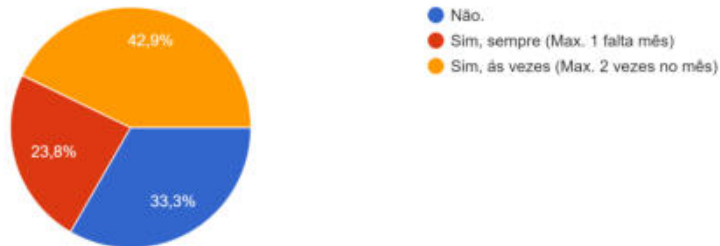
Dezembro	<b>Formatura da Escola de Pais.</b>	
----------	-------------------------------------	--

22/01/24- Realizada pesquisa de satisfação e contato individual com todos os membros do grupo. Segue o resultado da pesquisa.

Há quanto tempo você participa do grupo de WhatsApp?  
21 respostas

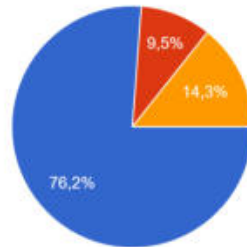


Você participa das reuniões online do grupo? Se sim com que frequência?  
21 respostas



Como você chegou ao grupo?

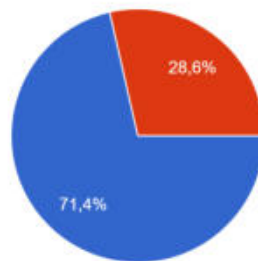
21 respostas



● Fui convidada.  
● Por determinação judicial.  
● Pois meu(s) filho(s) está(tão) aguardando atendimento.

Você frequentaria o grupo na modalidade presencial?

21 respostas



● Sim.  
● Não

### Qual sua avaliação do grupo em relação à relevância e qualidade? (21 respostas)

- 1- Nos ajudou bastante consegui entrar umas 2x por falta de tempo mas minha relação com meu filho melhorou muito.
- 2- Nota 10.
- 3- Eu gosto de participar sempre Acho que são abordados assuntos relevantes da nossa vida.
- 4- Muito boa me ajuda muito.
- 5- Qdo era presencial e eu participava ...era muito bom ...me ajudou muito.
- 6- Ótimos assuntos.com bom entendimento e aprendizado para aplicar no dia a dia com as crianças.
- 7- 10
- 8- Boa.

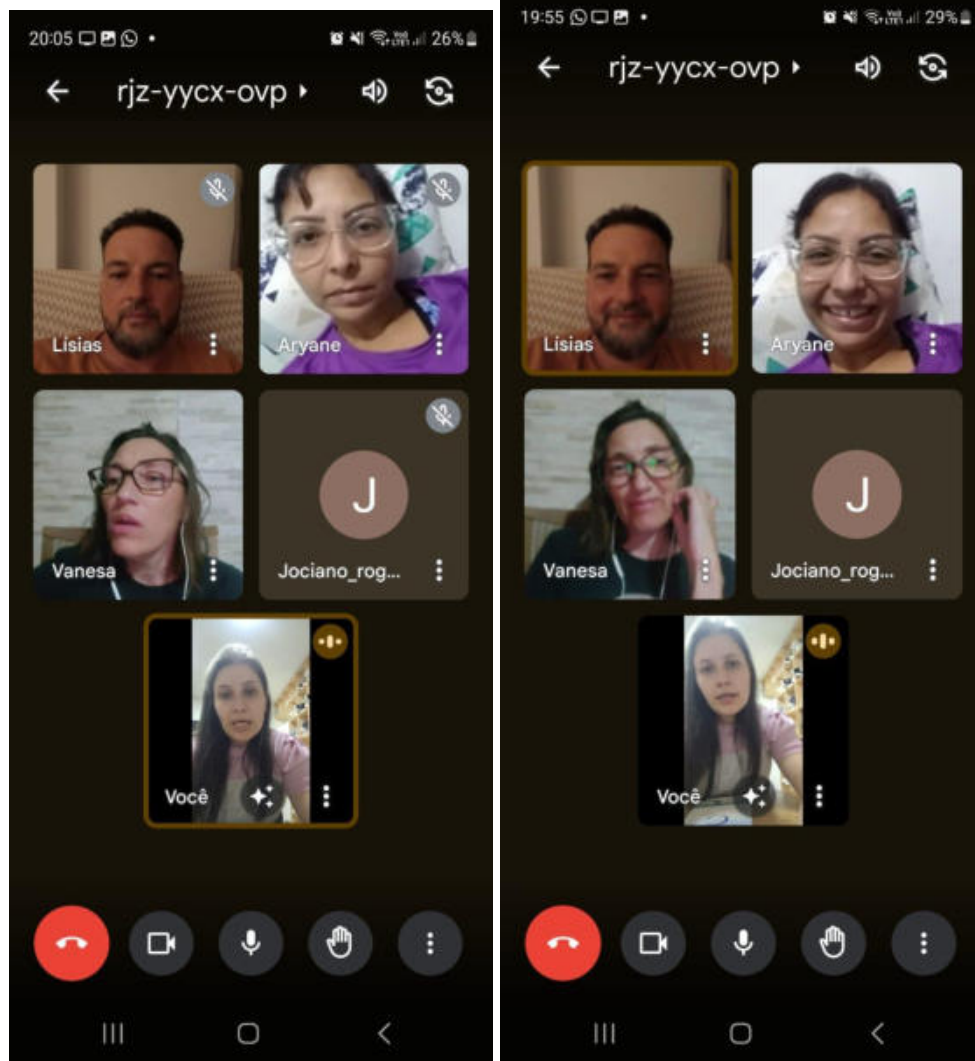
- 9- Boa.
- 10- Muito bom.
- 11- Infelizmente pouco consigo acompanhar as reuniões devido aos horários corridos de 2 empregos e faculdade, mas acho as reuniões maravilhosas e muito produtivas. Nota 1000.
- 12- Muito boa.
- 13- 8
- 14- O grupo contribui significativamente com conhecimentos e acolhimento.
- 15- Ticiane
- 16- Necessário e ótimo.
- 17- Necessário, ótimo.
- 18- O grupo sempre foi muito importante porque ensina conhecimentos e habilidades para lidar com filhos, sua educação, desafios da atualidade, além de questões familiares.
- 19- O grupo ajuda os pais a entenderem melhor seus filhos. A ficarem informados sobre o que acontece em relação a eles.
- 20- Perfeito, gosto muito dos encontros e dos temas abordados, tudo o que é compartilhado é de grande ajuda e proveitoso em algumas situações no meu dia a dia.
- 21- Muito boa a interação.

#### **Alguma sugestão para melhoria do grupo? (9 respostas)**

- 1- Não.
- 2- Tá ótimo gosto do jeito que tá.
- 3- Nem uma .
- 4- Não está tudo ótimo.
- 5- No momento não penso em nada, pois acho que os assuntos são muito bem abordados!
- 6- Acho perfeito.
- 7- No momento não me ocorre nenhuma sugestão.
- 8- Nada a declarar.



29/01/24- Primeira reunião regular do grupo. Foi definida a iniciativa de um grupo de leitura, com temas relacionados à parentalidade e desenvolvimento da infância e adolescência. Em votação com os membros do grupo foi definido o início do grupo de leitura com o livro 'O Cérebro da Criança'. A cada semana o capítulo para leitura será encaminhado em PDF para o grupo.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 01/02/2024

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 17:23:13

PÁG : 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 01/2024

CÓD REC: 150

FPAS: 515

SIMPLES: 1  
-----

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

7

REMUNERAÇÃO

14.982,03

DEPÓSITO

1.198,56

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.198,56  
-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2024

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA			160.08574.25-8		09/02/2021	01	05	02/10/2023 Q1		04221
	2.647,05	0,00	0,00		217,05			211,76		0,00
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA			160.08574.25-8		09/02/2021	01		30/01/2024 Z1		04221
DANIELLA ZANCO COSTA			125.57351.58-1		05/10/2023	01				04221
	2.647,05	0,00	0,00		226,64			211,77		0,00
EMA BEUTING			140.29215.72-2		25/10/2022	01				05143
	1.634,12	0,00	0,00		128,89			130,72		0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS			203.17006.63-5		01/06/2018	01				04110
	1.733,33	0,00	0,00		137,81			138,66		0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO			128.30105.72-0		01/08/2022	01				05153
	2.598,70	0,00	0,00		220,84			207,90		0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA			137.90670.72-2		01/08/2022	01				05153
	2.598,70	0,00	0,00		220,84			207,90		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
13.858,95

0,00

0,00

1.152,07

1.108,71

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS N° DE CONTROLE: N8fdF7bh1300000-7  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	13.858,95	0,00	11.211,90	0,00
TOTAIS:	6	13.858,95	0,00	11.211,90	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS:2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT:0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS Nº DE CONTROLE: N8fdF7bh1300000-7

Nº ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.621,92 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.152,07  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0004/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA

INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.512.201/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
------------------	-----------------	------------	--	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	------------

LUCIANA SILVEIRA	1.123,08	0,00	133.02642.72-4 0,00	84,23	26/01/2023	01			89,85	04221 0,00
------------------	----------	------	------------------------	-------	------------	----	--	--	-------	---------------

-----										
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.123,08	0,00	0,00	84,23					89,85	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA N° DE CONTROLE: IjwgrNBSJTo0000-8  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420

N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.5/2.20/0001-03  
CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CNAE: 8730199

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.123,08	0,00	1.123,08	0,00
TOTAIS:	1	1.123,08	0,00	1.123,08	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS  
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITAPEMA Nº DE CONTROLE: IjwgrNBSJTo0000-8

Nº ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO: 82.512.201/0001-03

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,43 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 84,23  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0  
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0  
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0  
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0  
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS N° DE CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7 N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
COMP: 01/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

-----  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199  
-----

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	14.982,03	0,00	12.334,98	0,00
TOTAIS:	7	14.982,03	0,00	12.334,98	0,00

-----

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS N° DE CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7 N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

-----  
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 CNAE: 8730199  
-----

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

-----  
FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 14.982,03  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 7  
-----

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.198,56	0,00	0,00	0,00	1.198,56

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024  
HORA: 17:23:13  
PÁG : 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS N° DE CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7 N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 8730199  
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88337-420 TELEFONE: 0047 3398 4949 CNAE: 8730199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.018,35 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.236,30  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 2.647,05 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	1	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024  
N° CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7

TOMADOR/OBRA : ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° CONTROLE: N8fdF7bh1300000-7  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
BOM RETIRO 1251 MUNICIPIOS BALNEARIO CAMBORIU 88337420 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.211,90	REM SEM 13° SALÁRIO	13.858,95
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.108,71
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.211,90	REM SEM 13° SALÁRIO	13.858,95
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.152,07	DEPÓSITO	1.108,71
VAL DEVIDO PREV SOC	1.621,92	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 N° ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024 N° CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITAPEMA INSCRIÇÃO: 82.572.207/0001-03 N° CONTROLE: IjwgrNBSJT00000-8  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
NEREU RAMOS 134 CENTRO ITAPEMA 88220000 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,08	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	89,85
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,08	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,08
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	84,23	DEPÓSITO	89,85
VAL DEVIDO PREV SOC	396,43	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024

Nº ARQUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1

Nº CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	12.334,98	REM SEM 13º SALÁRIO	14.982,03
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.236,30	DEPÓSITO	1.198,56
VAL DEVIDO PREV SOC	2.018,35	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7
		TOTAL A RECOLHER	1.198,56



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2024 17:24:28.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s), ocorrência(s), encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo JVSuBhF0v4f00001.SFP é:

9A6Adef8-AF9A-4CAE-B6A7-BAFCA53F70F5

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,O=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170

Responsável: CONTABILIDADE OLIANI

Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 01/2024

NRA: JVSuBhF0v4f00001

Base de Processamento: Balneário de Camboriú/SC

Código de Recolhimento: 150

Contato: LUCIANO OLIANI

Telefone: 004732641692

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014**

PROCESSO	01/12/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 01ª PARCELA DE 12
RELATÓRIO Nº	04-27-02-2024

Recebemos, na data de 27 de fevereiro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 01/12/2024**, referente à 01ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 014/2023 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRITINA BARICHELLO		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692	
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios	CEP: 88.337-420	
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: [REDACTED]
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2024 TÉRMINO: 12/2024	<b>VALOR R\$ 78.890,65</b>
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMDCA 014/2023  Empenhos: 20 e 21/2024	DATA: DEZ/2023	REPASSE EM: <b>31/01/2024</b>
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017		



### ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalvas: Não há ressalvas a serem consideradas na prestação de contas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.



Haydée Assanti - Gestora de Parceria  
Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017

27/02/2024

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anna Christina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D521-B10B-E000-15B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 28/02/2024 09:20:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D521-B10B-E000-15B1>